



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0759/15	DATA: 02/06/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 10h01min	TÉRMINO: 11h27min	PÁGINAS: 35
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SÉRGIO CUNHA MENDES - Ex-Vice-Presidente da Mendes Júnior Trading Engenharia S.A. DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO - Ex-Diretor-Presidente do Grupo Galvão.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Há palavra ou expressão ininteligível.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da Empresa Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da Companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas das 23ª e 24ª Reuniões e, sendo assim, indago se há necessidade de suas leituras.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Solicito dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Luiz Sérgio.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação.

Os Deputados e Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Expediente.

Ofício encaminhado de ordem do Exmo. Ministro do STF Teori Zavascki, Relator do pedido de extensão na Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 127.538, impetrado em favor de Dario de Queiroz Galvão Filho, recebido na Secretaria da CPI no dia 1º de junho de 2015. Postulara o paciente a extensão da medida liminar concedida a João Vaccari Neto, para que lhes sejam garantidos os direitos de investigado que enumerou. O pedido foi deferido para garantir ao depoente o direito de: ser assistido por advogado e de, com este, comunicar-se; não ser obrigado a assinar o termo de compromisso de dizer a verdade, sem sofrer com isso qualquer medida privativa de liberdade; e não se autoincriminar.

Ordem do dia.



A presente reunião destina-se à audiência pública para tomada de depoimentos, com a presença dos senhores: Sérgio Cunha Mendes, Vice-Presidente da Construtora Mendes Júnior Trading Engenharia S.A., convocado pelos Requerimentos nºs 43, de 2015 (de autoria dos Deputados Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy e Delegado Waldir), 138, de 2015 (de autoria dos Deputados Ivan Valente e Edmilson Rodrigues), 231, de 2015 (de autoria do Deputado Júlio Delgado), e 607, de 2015 (de autoria dos Deputados Celso Pansera, Carlos Marun, Darcísio Perondi e Lelo Coimbra); e Dario de Queiroz Galvão Filho, Diretor-Presidente do Grupo Galvão, convocado pelos Requerimentos nºs 150, de 2015 (de autoria dos Deputados Ivan Valente e Edmilson Rodrigues), e 607, de 2015 (de autoria dos Deputados Celso Pansera, Carlos Marun, Darcísio Perondi e Lelo Coimbra).

Examinando os requerimentos de convocação para esta assentada e considerando a condição de presos em regime domiciliar, que ora se impõe a todos os depoentes, em virtude de decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, informo que estes serão ouvidos na qualidade de investigados, sendo-lhes garantidos os direitos constitucionais de permanecer em silêncio e não prestar o compromisso de dizer a verdade. Nesse sentido é também a decisão proferida pelo Juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos a que respondem na 13ª Vara Federal, em resposta a requerimento formulado pela CPI.

Convido o Sr. Sérgio Cunha Mendes a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria uma informação de V.Exa. Os jornais publicaram nesses dias, e eu queria saber se é um fato, notícias sobre um possível acordo entre nós — ninguém falou comigo, mas quero me colocar à disposição —, do PMDB com a Oposição, no sentido da quebra dos sigilos fiscal e bancários do Dirceu. Há algo conversado nesse sentido, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Olha, nós tivemos uma reunião na última quinta-feira e tratamos previamente da pauta que seria apreciada no dia 11. Quando a imprensa me perguntou o que teríamos de novidade para o dia 11, eu disse que, diante do andar da CPI, as quebras de sigilo poderiam passar a ser apreciadas nesse dia 11, entendendo que algumas dessas quebras se tornaram necessárias, depois daquilo que se teve expectativa de receber da Polícia Federal, das informações que chegaram e das informações que, porventura, ainda não chegaram e a CPI precisa buscar.

Então, como nós fazemos sempre, esperamos definir essa pauta na próxima semana, para que possamos, no dia 11, fechar a pauta em comum acordo com o Sr. Relator, para que tenhamos ali a decisão final do que será priorizado.

De antemão, como faço em todas as reuniões, eu irei pautar todos os requerimentos, para que a CPI possa apreciar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Inclusive esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Inclusive esse. *(Pausa.)*

Advirto que V.Sa., Sr. Sérgio Cunha Mendes, será ouvido na qualidade de investigado, tendo em vista não só o teor dos requerimentos aprovados, como também a decisão do Juiz da 13ª Vara Federal do Paraná, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais inerentes à sua condição, inclusive o de permanecer em silêncio e ser assistido pelo seu defensor constituído.

Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Peço a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo a ser concedido ao convocado será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Sérgio Cunha Mendes.

O SR. SÉRGIO CUNHA MENDES - Bom dia, Presidente. Bom dia, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator. Bom dia, membros da Comissão. Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu gostaria de dizer que estou aqui hoje convocado pelos



senhores membros da CPI. Como existe um processo em que sou réu, dois processos que estão correndo na Justiça e ainda não são conclusos, infelizmente, por orientação dos meus advogados, eu vou exercer o direito de ficar calado, em função desta situação presente. Os senhores me desculpem, mas é uma condição de defesa jurídica. Por isso, eu vou exercer esse direito. Eu respeito muito a Casa, respeito a Comissão, mas aí é uma questão realmente jurídica. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Relator, o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sr. Sérgio Cunha Mendes, eu confesso que vim para cá com uma enorme expectativa, porque o Ministério Público Federal, quando aceita a denúncia contra o Vaccari, o Tesoureiro do PT, defende uma tese de que tão logo as empresas recebiam da PETROBRAS repassavam recursos ao PT. Eu trouxe aqui uma sequência de perguntas a fazer, porque, se essa tese é uma tese verdadeira, eu queria muito compreender como, no dia 1º de abril, a PETROBRAS paga 37 milhões de reais à Mendes Júnior, e os primeiros repasses que são feitos são ao PSDB e não ao PT. Isso ocorre também em julho, quando a empresa recebe e, logo depois, repassa ao PSDB. Então, ela repassou mais ao PSDB do que ao PT.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - *(Ininteligível.)* como 1º de abril.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pois é, mas repassou, em 1º de abril. Estão comprovados o recebimento e o repasse dos recursos. Então, o do PT foi corrupção; o do PSDB foi oficial e legal. Tudo veio da mesma fonte. A empresa recebeu da mesma fonte.

Entretanto, por mais que eu tivesse, aqui, vontade de perguntar, eu preciso, acima de tudo, manter a coerência que tenho mantido com as outras pessoas que aqui estiveram e fizeram a sua opção constitucional de permanecer em silêncio. Permanecendo em silêncio, V.Sa. nada vai crescer a este Relator e nada vai esclarecer a esta Comissão. Assim sendo, mantendo a linha de coerência e da mesma forma que pedi a dispensa dos outros que tiveram essa postura, Sr. Presidente, eu peço a dispensa do Sr. Sérgio Mendes.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Relator, eu só gostaria de uma informação. Presidente, eu acho que seria interessante o Relator questionar o



depoente se, caso transformássemos esta oitiva em uma reunião fechada, ele se manifestaria, conversaria conosco.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Agradeço, porque esta também tem sido a minha postura.

Se nós fizéssemos aqui uma reunião fechada, só com a presença dos Parlamentares, dependendo da pergunta que fosse feita, V.Sa. estaria disposto a colaborar, a contribuir, a trazer informações?

O SR. SÉRGIO CUNHA MENDES - Sr. Relator, como eu havia dito anteriormente e pela mesma orientação, nessa situação, eu me manteria em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mantendo a mesma linha de coerência que tive com os que vieram aqui nas reuniões anteriores, eu peço a dispensa do depoente, porque nada vai acrescentar a esta relatoria nem a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Muito rapidamente, gostaria de avisar o nobre Deputado Luiz Sérgio de que eu havia preparado várias perguntas também para o depoente de hoje e de que não me lembro de ter chegado nenhum centavo da Mendes Júnior ou de qualquer outra empreiteira à conta do Deputado Delegado Waldir, que é do PSDB. Mas já temos conhecimento, por vários depoentes aqui, que foram irrigadas as contas da Senadora Gleisi Hoffmann, do Governador do Acre, Tião Viana. Muitas pessoas tiveram a conta irrigada com o dinheiro de propina das empreiteiras. Então, quero dizer que, se foi para o PSDB, para o Deputado Delegado Waldir não chegou nenhum centavo nem vai chegar, diferentemente do que ocorreu com outros, pelas provas que nós já temos nos autos. Inclusive, temos, lá em Curitiba, um Deputado do PT preso. Só quero deixar isso claro, porque fica parecendo que os Deputados Federais do PT e o Deputado Delegado Waldir receberam dinheiro de propina. E na minha prestação de contas não existe dinheiro de empreiteira, nenhum centavo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também. Eu não quero deixar de manifestar a minha posição contrária à dispensa do depoente, como fiz em todos os depoimentos. Sei que sou voto vencido na Comissão, mas acho que a Comissão está perdendo muito em não ter a oportunidade de inquirir o depoente. Mesmo na condição de o depoente manter o seu silêncio, que possamos fazer algumas perguntas. Às vezes, a simples expressão facial do depoente ou algum gesto pode representar muito. Então, eu queria deixar consignado também o meu voto contrário à dispensa do depoente, por achar que a Comissão está perdendo muito nesta oportunidade. Isto agora virou uma praxe: todo o mundo se senta aqui com essa condição de manter o silêncio, por uma questão constitucional, e a Comissão perde muito da sua possibilidade de continuar a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Também quero registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

Sr. Sérgio, como já foi perguntado, essa é uma estratégia de defesa de V.Sa.? Não há nada que possamos fazer para V.Sa. colaborar? Nem se transformarmos a reunião em secreta? Em qualquer condição, V.Sa. vai permanecer em silêncio?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente...

O SR. SÉRGIO CUNHA MENDES - Sim, Excelência!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Sa. está dispensado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em uma reunião anterior, nós discutimos a mesma questão, mas nós ouvimos os convocados da Schahin aqui. Toda a família convocada da Schahin foi ouvida. O problema é nós termos uma conduta. Não dá para entender por que é que não se pode fazer as perguntas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Independentemente da negativa que cabe ao depoente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, V.Exa. é um Deputado... Eu queria que se melhorasse um pouco o som, porque, senão, vou desligar o microfone e falar sem microfone mesmo. Está mais alta a minha voz! Deputado Ivan, V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria fazer perguntas, Presidente, independentemente de ele responder ou não, entende?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Certo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como foi feito na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. sabe — eu expliquei isso na última reunião... V.Exa. está sendo recorrente, mas eu irei explicar novamente, pela educação e pelo respeito que eu tenho a V.Exa.

Os representantes do Grupo Schahin que aqui estiveram na última semana foram tratados de maneira diferente porque são casos diferentes. Eles vieram na condição de testemunha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu discordo disso. V.Exa. lembra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu discordo que eles tenham vindo na condição de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, quando o Brasil voltar a ser império e V.Exa. for o imperador, V.Exa. exerce a sua vontade. Aqui nós temos que seguir a lei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não é a lei. A lei é ouvir as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, nós temos que seguir a lei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A CPI tem que ouvir as pessoas, independentemente do direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Exa. transforme o Brasil em um império, transforme-se em imperador e exerça a sua vontade. Enquanto isso não ocorre, enquanto vivermos em uma República, eu vou cumprir a lei.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. é que está sendo um imperador. V.Exa. é que está monopolizando, em uma decisão monocrática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou cumprir a lei e o Regimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. deveria consultar a CPI sobre tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Entendo que já respondi a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem queria falar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Convido o Sr. Dario de Queiroz Galvão Filho a tomar assento à mesa.

Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, V.Exa. tem sido coerente nessa questão. Cada caso é um caso. Quanto a isso, não há o que se discutir. A Comissão já entendeu mesmo. Eu também não gostaria que fosse assim.

Gostaria de registrar que, na próxima semana, nós vamos ter aqui uma reunião deliberativa. E esse senhor que saiu daqui, o Sr. Sérgio Mendes, na sua declaração, disse que deu propina ao Sr. Glauco Legatti, que já esteve aqui.

Então eu já vou entrar com um requerimento, pedindo a acareação dos dois, para que nós possamos, nessa nova fase, a de acareações, trazer o Sr. Sérgio Mendes aqui para prestar esclarecimentos.

Esse senhor — e faço só um comentário, já que ele já saiu — disse que recebeu ordens para atender ao Saddam Hussein no Iraque e que a Mendes Júnior foi ao Iraque, prestou o serviço, não recebeu nada e voltou com dificuldades. Depois ele recebeu outra ordem do Governo brasileiro e foi ao Iraque de novo e atendeu de novo ao Saddam Hussein, porque disseram para ele que se ele não atendesse ao Saddam Hussein, o Saddam Hussein iria parar de fornecer petróleo para o Brasil.

Ele coloca nessa conta a razão de ele ter ficado apertado e ter entrado nessa corrupção. É uma pena ele ter usado esse direito dele. Estou fazendo só um comentário.

Concordo com a direção de V.Exa. Foi isso que foi acordado entre a maioria dos membros da CPI.



O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, só para um esclarecimento na linha do que o Deputado Altineu falou, eu também tenho um requerimento para acareação do Sr. Sérgio Mendes.

A minha única preocupação é se o procedimento desta CPI será o mesmo com relação às acareações. Se aqueles que vierem aqui fazer as acareações decidirem não falar também, eles serão dispensados ou, independentemente da vontade deles, nós faremos as acareações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Olha, quando tivermos a reunião para tratar das acareações nós vamos ver qual procedimento será tomado. Como eu venho de uma região muito carente, onde temos muitos problemas, Deputado Aluisio, procuramos resolver os problemas a cada dia. Então, a cada dia sua agonia. Não vamos antecipar a agonia, porque já temos agonia demais.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Eu entendo V.Exa., mas é inócuo fazer o requerimento se o procedimento for o mesmo. Se for mantida essa postura da CPI, eu não vou nem apresentar o requerimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tem que ter um procedimento só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. fará o requerimento. Não tenho dúvida sobre a atuação de V.Exa. Teremos depois que deliberar e combinar como essas acareações serão feitas.

Sr. Dario de Queiroz Galvão Filho, advirto que V.Sa. será ouvido na qualidade de investigado, tendo em vista não só o teor dos requerimentos aprovados, como também a decisão do Juiz da 13ª Vara Federal do Paraná, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais inerentes a sua condição, inclusive o direito de permanecer em silêncio e o de ser assistido pelo seu defensor constituído.

Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Dario de Queiroz Galvão Filho.

O SR. DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO - Bom dia, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Com todo o respeito, eu gostaria de pedir desculpas aos senhores e dizer que, por orientação da minha defesa, eu vou permanecer em silêncio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Dario Queiroz, se esta reunião for transformada em uma reunião secreta, apenas com a presença dos Deputados e Deputadas, V.Sa. estaria disposto a responder às perguntas, dependendo das perguntas? V.Sa. estaria disposto a colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO - Sr. Relator, mais uma vez, eu peço desculpas. Eu permaneço na orientação da minha defesa. Eu vou me manter em silêncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, mantendo a mesma linha de coerência, eu peço a dispensa do depoente, porque o Sr. Dario, permanecendo aqui em silêncio, não trará nenhuma contribuição a esta relatoria e não esclarecerá nenhum ponto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu peço a sua dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Dario, há algum procedimento que possamos tomar para que V.Sa. possa contribuir conosco — poderíamos transformar a reunião em secreta e dar-lhe algumas garantias, para que V.Sa. contribua com os questionamentos dos Parlamentares — ou a estratégia de defesa está tomada, e V.Sa. vai manter o silêncio em qualquer condição?

O SR. DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO - Sr. Presidente, mais uma vez, eu peço desculpas. Eu vou me manter em silêncio, conforme orientação da minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Sa. está dispensado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu também quero falar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, é uma pena que os empreiteiros não tenham ficado em silêncio quando metiam a mão, quando falavam com doleiros, com agentes políticos e com Diretores da PETROBRAS. Mas



aqui se calam. Vergonhoso, não é? A sociedade brasileira querendo saber detalhes dessa corrupção, e eles preferem ficar calados. Vergonhoso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu vou insistir mais uma vez. Como convocante do Sr. Sérgio Mendes e do Sr. Queiroz, eu sinceramente me sinto lesado no meu direito de perguntar. O direito constitucional do depoente, decorrente da sua condição, é falar ou não. Ele se recusou a falar e tem esse direito regimental e constitucional. Mas nós também temos o direito, na CPI, de perguntar. Eu tenho o direito de perguntar. Eu sou convocante do cidadão.

Então, eu quero mais uma vez divergir publicamente. Eu acho que essa decisão tem que ser tomada com bom senso. Eu entendo que, mesmo que o cidadão não responda nada, ele veio à CPI, os Deputados fizeram um esforço de preparação — estão aqui as nossas perguntas e a nossa análise... Esse processo é enorme! Nem todo o mundo sabe — nem o cidadão que acompanha pela Internet ou pela *TV Câmara*, nem a imprensa mesmo — todos os detalhes de cada cidadão que senta ali. São os Deputados que levantam os fatos. Então, como convocante do depoente, eu estou me sentindo lesado no direito de perguntar. Eu não abro mão do direito de perguntar a quem vier aqui. Ele responder ou não é da competência, da decisão dele, tomada com os seus advogados, etc. Mas eu acho que a CPI não pode tomar a decisão... V.Exa. não pode tomar uma decisão monocrática e decidir a dispensa de cada um. Sinceramente, quero mais uma vez divergir. Não concordo com isso. E me sinto lesado como Deputado desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra a todos os Deputados.

Eu tenho aqui o pedido do Deputado Izalci, para falar pela Liderança do PSDB. Ele tem precedência. Antes dou a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quero dizer que eu estou encaminhando à Taquigrafia as perguntas que faria aos dois depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

Deputado Izalci, V.Exa. tem até 8 minutos para falar pela Liderança do PSDB.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero dizer também que, com relação à questão dos empresários, das empresas e das empreiteiras, isso já está muito claro para nós. É evidente que podemos ainda arrancar algumas informações, alguns detalhes, mas está muito claro o esquema da PETROBRAS. Isso foi deixado claro aqui por diversas pessoas que fizeram depoimentos aqui. Havia, sim, um clube. A partir de 2003, com o ex-Presidente Lula indicando os Srs. Paulo Roberto Costa para a Diretoria e também Renato Duque e Nestor Cerveró, criou-se, então, um clima dentro da PETROBRAS — estou falando “clima”, mas o Ministério Público deu outro nome, chamou de quadrilha —, e essa quadrilha começou, então, a achacar os empresários: *“Ou você entra no esquema, ou você não tem obra e não tem aditivo”*. Isso ficou muito claro. Houve realmente uma incompetência total na gestão. Nunca se fez tão mal à questão orçamentária. Alguns exemplos foram dados aqui de empresas cuja margem de erro no orçamento é em torno de 2%, 3%, enquanto a PETROBRAS teve erro acima de 500%, 1.000%, em relação ao seu orçamento. Isso foi de propósito, para que pudesse ser feita realmente a vontade do rei, do imperador, o ex-Presidente Lula. As obras eram tocadas sem nenhum planejamento, sem nenhuma competência na gestão. E se aproveitava essa falha no orçamento, comunicava-se às empresas qual o grupo iria participar da carta-convite e, entre as empresas, definia-se quem era o ganhador. Era simples. Fazia-se o orçamento para ganhar — normalmente, com até 20%, que é o que a PETROBRAS aceitava, e eles sabiam disso. E ou entravam no esquema ou não tinham obra. Era isso o que acontecia. Todos os empreiteiros já confirmaram isso na Justiça. A delação premiada caminha para confirmar tudo isso.

Agora, nós precisamos ir aos outros braços. Na prática, essa questão do petrolão da PETROBRAS tem braços para tudo quanto é lado. Eu acho que nós temos que investir agora onde não há delação premiada, onde não há ainda investigações.

Nós vimos aqui semana passada representantes das empresas Schahin, do Grupo Schahin. Esse é um braço imenso. Por meio dele já se encontram mais de 500 milhões no exterior. Nós temos que focar nisso. Nós temos que saber por que a Schahin tem esse dinheiro lá fora, por que ela conseguiu 4 bilhões em contratos, qual foi a influência do seu Bumlai, amigo de Lula. Como ele conseguiu isso? Como



o BMG comprou o banco falido Schahin? E sempre foi um dos financiadores do PT. Então, nós precisamos buscar opções. Evidentemente, poderíamos ouvir mais algum empreiteiro ou não, mas não iria acrescentar muita coisa. Eles já disseram aqui as contas, o esquema.

Nós tivemos boas informações em Londres. A SBM realmente... Precisamos saber por que a CGU, sabendo de toda a corrupção existente, não tomou nenhuma providência, se foi realmente só por causa da eleição. Temos que ver essa questão do Grupo Schahin. Então, há diversos braços dos quais nós precisamos... A cada dia, coisas vão chegando. Nós já temos, por exemplo, a empresa JD de consultoria, do José Dirceu, temos a empresa de consultoria de Antonio Palocci. Hoje vai ficando mais claro que todas as notas de consultoria emitidas, na prática, foram dinheiro de propina. Então, nós precisamos investigar essas informações que nós temos, inclusive já agora com quebra de sigilo. Eu acho que, como foi dito aqui pela Deputada, a quebra de sigilo de José Dirceu, Antonio Palocci, a Justiça já fez. Nós temos agora que pedir para compartilhar essas informações, porque eu tenho certeza de que, com a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal, nós, independentemente de depoimentos, temos como checar essas informações e buscar a origem desses recursos.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que convocar esses empreiteiros que têm, de fato, processos tramitando e têm o direito de ficar calados é perder tempo. Acho que nós precisamos atacar e buscar informações em pessoas que possam contribuir realmente com a CPI.

Eu sugiro que, na próxima reunião deliberativa, possamos de fato aprovar as acareações e verificar essa questão que foi colocada pelo Deputado Aluisio Mendes. Se, mesmo na acareação, nós adotarmos essa medida de dispensar os convocados, vamos fazer outro trabalho.

Então, eu sugiro a V.Exa. que, na próxima reunião deliberativa, nós otimizemos um pouco mais o nosso trabalho, porque vir aqui, num dia como hoje, receber essa resposta de dois empresários e ficar sem trabalho...

Eu sei que agora chegaram alguns documentos e que nós podemos compartilhar informações, mas eu peço a V.Exa. que solicite, realmente, esse



compartilhamento de informações da quebra de sigilo da JD e do Palocci, para que nós possamos adiantar o trabalho.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado João Bacelar, pela Liderança do PR. S.Exa. dispõe de até 6 minutos. Em seguida falará o Deputado Celso Pansera, pela Liderança do PMDB.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta; Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio; Sr. Vice-Presidente Deputado Antonio Imbassahy; Sras. e Srs. Deputados, quero aqui, mais uma vez, parabenizar a Presidência pela condução do processo de trabalho da CPI. Mas nós temos que dar celeridade a ela. Há mais de cem requerimentos aprovados de convocação de pessoas que ainda não vieram a esta CPI. Nós não podemos aqui ficar fazendo perguntas ao além, perguntas ao vento, e o depoente ficar calado, usando o seu direito constitucional.

Então eu quero agradecer a V.Exa. pela condução deste processo democrático, respeitando acima de tudo a Constituição brasileira, mas eu quero também dizer que o meu partido, o Partido da República, dá como sugestão a V.Exa., para dar celeridade aos trabalhos, a realização de duas convocações, em um dia de audiência como este. Se temos a informação prévia de que o depoente não vai falar, que façamos também outras oitivas, ouçamos outros depoentes. Vamos fazer, inclusive, em outras salas até, se for o caso. Nós temos 105 requerimentos, salvo engano, ainda para serem cumpridos aqui. E nós temos um prazo determinado. Nós temos uma data para finalizar esta CPI.

Precisamos, inclusive, fazer aqui um debate importante para ela que é o debate sobre como vão acabar essas obras que estão paralisadas. Há obras aqui com 78%, 85%, 95% de paralisação. Isso é dinheiro que está indo para o ralo no Brasil. Essas obras paralisadas representam dinheiro público que está sendo enterrado. Precisamos saber da PETROBRAS como é que ela vai concluir essas obras, como é que ela vai colocar em funcionamento essas refinarias que estão pela metade, cujas obras não acabaram, estão inconclusas. Isso é importante também.



E temos de ouvir outros depoentes que podem muito contribuir para esta CPI. Eu, por exemplo, entrei com alguns requerimentos aqui que foram aprovados. E eu queria, por exemplo, trazer aqui empresas como a SAIPEM, uma empresa francesa que superfaturou em quase 3.000% os contratos, em termos de aditivos — 3.000%! Então, precisamos trazer empresas como essa para cá. Precisamos trazer outros depoentes que venham aqui contribuir. Se essas multinacionais vêm ao Brasil, pensando que isto aqui é terra de índio, é terra arrasada, não vai ficar por isso mesmo, não, Sr. Presidente.

Então, vamos dar celeridade aos trabalhos. Quero parabenizá-lo por esta bateria de audiências que V.Exa. promoveu aqui. Mas, se o depoente não fala, usa o seu direito constitucional, vamos trazer quem fale. Vamos trazer quem lesou os cofres, até porque muitos desses aqui já passaram pela Polícia Federal, já foram presos, já passaram por Curitiba, ou seja, já fizeram a parte policial do processo.

Eu acho que aqui temos que contribuir com o Brasil e dar celeridade à investigação. Então, vamos trazer mais pessoas e dar celeridade aos trabalhos, porque nós temos um prazo determinado para concluir os trabalhos da CPI.

Eu dou como sugestão trazer essa empresa francesa, a SAIPEM, que teve mais de 3.000% de sobrepreço em aditivos, trazer a WTorre, outra empresa que alugou vários prédios no Rio de Janeiro sem passar por um processo de concorrência. Ou seja, vamos trazer outras empresas aqui que venham a contribuir e que não passaram por Curitiba.

Eu acho que isso, sim, vai fazer esta CPI mostrar ao Brasil seu valor e desnudar todo o processo que aconteceu, infelizmente, na nossa querida PETROBRAS.

E também é preciso concluir essas obras. Eu acho, Deputado Imbassahy, que V.Exa., como ex-Presidente da ELETROBRAS e como engenheiro, sabe o que significa uma obra inconclusa, uma mobilização e uma desmobilização, ficar com 15%, 20%, 30% de paralisação. Eu vi aqui, nos estudos que nós fizemos com a minha assessoria, que há obra com 10% de paralisação. Aí, se vem o inverno, muitas vezes, acaba uma terraplanagem, vem um processo erosivo, ou destrói, corrói alguma montagem já feita pela metade. Tudo isso é lesivo para o País.



Eu acho que temos que trazer a PETROBRAS aqui também para dizer como é que ela vai resolver o problema dessas obras que estão paralisadas. O Brasil não pode mais enterrar o dinheiro público. O Brasil não pode mais jogar o dinheiro público no ralo.

Então, vamos dar prosseguimento à CPI. Parabenizo a Mesa Diretora pela condução dos trabalhos em relação a quem veio para cá e não depôs. Nós fizemos o nosso papel, como brasileiros, como homens públicos, de trazer esses empresários aqui. Mas eles já passaram por Curitiba, já deram a sua contribuição lá por Curitiba. Eu acho que, agora, temos que fazer um novo momento na nossa CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. as palavras.

Não tenha dúvida de que nós vamos seguir com o mesmo foco com o qual iniciamos esta CPI, que é o foco investigativo. Na próxima semana, nós temos oitivas marcadas pela sub-relatoria do Deputado Altineu de mais 10 pessoas. Vamos ouvir cinco pessoas na segunda, cinco pessoas na quarta, o Sr. Julio Faerman na terça. Na quinta-feira, nós já vamos ter reunião deliberativa para apreciar os próximos passos da CPI. O nosso ritmo será esse. Nós queremos, até o final dos nossos trabalhos, poder ouvir o maior número de pessoas possível, não só sobre o que está sendo apurado no âmbito da Justiça Federal, do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, mas também em assuntos — como traz V.Exa. com muita lucidez — que não estão no âmbito de investigação da Lava-Jato, mas que também causaram prejuízos à PETROBRAS.

É importante deixarmos claro aqui que a CPI tem o seu viés investigativo no âmbito de tudo o que aconteceu na empresa de 2005 a 2015. Então, todos aqueles assuntos que puderem ser trazidos para cá, a fim de que sejam discutidos, e que sejam foco da nossa investigação, nós não vamos abrir mão de investigar. Esse é o nosso papel, e nós vamos cumprir isso com muita transparência e com muito respeito ao povo brasileiro.

Deputado Celso Pansera, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, gostaria só de um esclarecimento, antes da fala do Deputado Celso Pansera. V.Exa. me permite?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou com a lista — e V.Exa. citou a agenda da CPI —, e no dia 11 há a deliberação dos requerimentos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E aqui está embutida então a questão da oitiva da Kroll também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, não é oitiva. É uma reunião secreta com alguns membros da Kroll.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas vai haver. Então é nesse dia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos trabalhar para que possamos fazer no dia 11 também...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É que não consta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ...como combinado e acertado na última reunião que tivemos da CPI, na Secretaria, na última quinta-feira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, realmente, a sensação é de frustração mesmo, não é? Nós preparamos as perguntas, queremos ouvir o depoente, e vem o depoente e usa o direito constitucional de ficar calado. É um direito. Estado de Direito é isso.

Eu fiz umas contas aqui — talvez eu tenha errado em um ou dois —, e 45 pessoas já foram convocadas pela CPI. Dessas, 24 depuseram, falaram de fato, colaboraram com a CPI, e 21 usaram o direito constitucional de não falar. Dentre essas 21 que não falaram, 12 são ligadas a empreiteiras — 12! Ou seja, de fato, é um cartel. Eles funcionam como um clube. Eles de fato se organizaram com um clube e têm ações em comum como um clube. E continuam, a meu ver, não olhando para o interesse público, porque uma coisa é usar o direito constitucional, outra coisa é querer de fato que o País melhore, que o País avance. Dos demais, seis são operadores ou mulas que transportavam dinheiro — que também não falaram a esta CPI.



Eu acho, Sr. Presidente, que — e aí eu falo com o nosso Relator e com os Sub-Relatores — o relatório tem que conter medidas duras e propor iniciativas legislativas desta Casa, a partir da CPI. Por exemplo, temos que reduzir os trâmites para que os condenados passem a cumprir as penas. Não dá para continuar com esse direito de réus confessos, réus envolvidos em grandes maracutaias, permanecerem em liberdade até a última instância, até o trânsito em julgado da sentença. Temos que mexer nessa ferida, com a mudança do processo judicial, do processo civil, para que os réus passem, em alguns casos, a cumprir as penas antes do trânsito em julgado das sentenças condenatórias.

Outra medida importante que nós temos que encaminhar a partir daqui é a mudança na indicação dos Diretores e Presidentes de estatais. Não dá para continuar do jeito que está, no qual as pessoas assumem a gestão das empresas e, a partir daí, passam a lidar com a gestão das empresas públicas como se fosse seu quintal, como se fosse de seu interesse específico, de seu interesse pessoal.

A terceira mudança que acho fundamental também é nos procedimentos de contratos de prestação de serviços e contratação de obras das estatais. Nós temos que indicar um caminho mais duro, mais rigoroso para isso, para que o Brasil de fato sintam que o trabalho desta CPI valeu a pena.

De resto, Sr. Presidente, eu peço aos Deputados bom senso na questão dos requerimentos. É aquilo que eu falei: há horas em que se produz um monte de requerimento. Aí temos que aprovar um monte de requerimentos e não raciocinamos na estratégia, o que acaba gerando essa frustração mesmo. Imaginem se o Presidente Hugo Motta ouve dizer que o depoente que vem aqui não vai falar e o dispensa previamente. Seria acusado de estar protegendo A, B ou C. Mas é um fato institucional.

Então, a nossa reunião deliberativa, na próxima quinta-feira, tem que trabalhar naquilo que, de fato, rende. As acareações têm que ser naqueles depoimentos em que, de fato, forem encontradas contradições e entre aqueles depoentes que virão aqui para falar. Não adianta fazer acareação com quem não quer falar.

Nesse sentido, nós, do PMDB, já estamos trabalhando um conjunto de contradições nos depoimentos feitos, para encaminhar alguns pedidos de



acareações que julgamos importantes, em que há elementos e que, de fato, vão produzir algo para esta CPI.

E também estou encaminhando para a Taquigrafia as perguntas feitas pela bancada do PMDB, para que sejam registradas em ata desta CPI.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, pela Liderança do Democratas. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu vou voltar a insistir em dois pontos. Primeiro, as CPIs têm uma função pedagógica, elas traduzem para o cidadão comum o juridiquês, traduzem as questões penais, criminais. O cidadão comum — a sociedade brasileira — não conhece, não sabe como são feitos esses encaminhamentos, e é muito importante que se possa entender isso.

Nesse assunto da PETROBRAS, não há anjo, nem mocinho e bandido, só há bandido, de um lado e de outro. É bandido quem montou o esquema na PETROBRAS, e leia-se aí o ex-Presidente Lula. Eu, cada vez mais, fixo essa convicção. São bandidos os Diretores que foram lá e se valeram da capitalização de quase 70 bilhões de dólares, como fonte quase inesgotável de propina e recurso. É organização criminosa a quadrilha dos empreiteiros que, vislumbrando a possibilidade de grandes e bons negócios, se estabeleceu numa relação e num conluio em que não há nenhuma dúvida de que era um ganha-ganha, ou seja, ninguém perdia — ou melhor, só perdia a PETROBRAS, só perdia a sociedade brasileira, só perdiam os pequenos investidores.

Para caracterizar todos aqueles que participavam do processo, quer como agentes diretivos da PETROBRAS, quer como grupo político que está ainda no poder no Brasil e que se beneficiava do esquema de roubalheira na PETROBRAS, quer como empresários que mantinham as suas empresas funcionando e se locupletando com aditivos e custos extraordinários, só há uma palavra: bandido.

E, aí, nós precisamos do tempo para fazer com que a sociedade compreenda isso. A sociedade não compreende que uma pessoa que está sendo acusada pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal, que vai passar por um julgamento e,



muito provavelmente, será condenada pelo Juiz Sérgio Moro, que conhece a fundo esse processo, venha aqui e fique calada.

Esse é um direito que ela tem. Mas é dever da CPI fazer a tradução disso. Eu já fiz uma proposta a V.Exa. — até aceito isso — de que nesses casos se estabeleça um limite temporal de 2 horas ou de 3 horas. Mas a pessoa tem que ficar aí, sim. A pessoa tem que ouvir o que nós sabemos. Ela tem que ser confrontada com aquilo que ela praticou. E a sociedade brasileira tem que conhecer qual a extensão da responsabilidade do sujeito que está sentado ao lado do Relator, ao lado de V.Exa. Isso é um direito que a sociedade tem e que nós não podemos negar. É trabalhoso? É. Vai exigir de nós um trabalho de paciência? Sim, mas esse é o nosso trabalho, esse é o nosso dever.

Eu vou voltar a Curitiba. O Sr. Pedro Corrêa, ex-Deputado condenado no mensalão e condenado de novo no petrolão pelo Juiz Sérgio Mora agora — condenado no Supremo e, agora, condenado pelo Juiz Sérgio Moro —, sentou aqui e disse que não ia falar. Depois falou por 3 horas, Presidente! Houve competência da CPI para extrair coisas importantíssimas do Sr. Pedro Corrêa, um homem experiente, Parlamentar por muitos mandatos, que sabe se expressar em público.

Não é à toa que teve 10 ou 12 anos de mandatos consecutivos no seu Pernambuco. E ele, mesmo com a sua experiência, mesmo na condição de preso, mesmo com a orientação do advogado, falou, porque os Deputados que estavam lá em Curitiba tiveram a competência e o tempo, Presidente, para fazê-lo falar. O tempo é tão importante... Eu quero lembrar uma frase aqui de Charles Chaplin, que dizia que o tempo é o melhor autor: sempre escreve o fim perfeito para tudo. Veja como, no caso de Pedro Corrêa, o depoimento dele é tão importante, que, passados 10 anos do episódio do mensalão, só em 2013, na Justiça Federal em Curitiba, com a CPI da PETROBRAS, é que o Brasil descobriu que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva apresentou Paulo Roberto Costa para o PP. Paulo Roberto Costa não tinha nenhuma relação com o Partido Progressista. Tinha relação com Lula. Lula indica e diz a Pedro Corrêa, como disse a Janene — esta revelação é simbólica: *“Fique tranquilo. Paulo Roberto vai trabalhar para o partido.”* Veja a gravidade do que a paciência dos Deputados, a competência da CPI arrancou de um homem experiente.



Nós podemos falar de outras coisas, de outras pessoas, mas eu quero me centrar nisso.

Por fim, Presidente, abusando da paciência que V.Exa. tem com este seu amigo aqui, quero lembrar que nós precisamos entrar agora naquela fase das acareações. Há muito tempo venho batendo nessa tecla. Sei que V.Exa. e o próprio Relator Luiz Sérgio querem fazer justiça. Concordo com a necessidade. Nós temos que colocar aqui não apenas quem fez a delação. Nós precisamos colocar aquele que fez a delação e aquele que foi acusado pela delação, porque aí, Presidente, quando alguém que delatou diz para alguém que não fez delação nenhuma que repudia que entregou o dinheiro, que mandou o dinheiro para tal lugar, como é que ele faz? Ele não tem alternativa. Ou ele se defende, ou ele se condena pelo silêncio. Digo isso, Presidente, para dizer que nós vamos entrar numa fase importantíssima da CPI da PETROBRAS, uma fase que vai precisar que tenhamos a paciência e o tempo para indagar e para ouvir, para repetir e repetir. Aprendi, ao longo da minha experiência em CPIs, que, quanto mais tempo a pessoa permanecer aí, quanto mais perguntas lhe forem feitas e quanto mais for exposta a sua ação criminosa, mais provável que em algum momento ou ela deixe escapar, ou ela tome a decisão pessoal de, em nome da sua família, em nome dos seus filhos, tentar defender o que lhe resta de honra. Foi isto que o Pedro Corrêa tentou fazer: defender um pouquinho do que lhe restava de honra e de dignidade, já que ele levou a sua filha a uma condenação. A ex-Deputada Aline Corrêa hoje está condenada pela Justiça Federal. Um pai que leva uma filha para o caminho do crime se sentiu, naquela oitiva de Curitiba, na obrigação de algo dizer, e nos disse algo muito valioso para esta CPI e para o Brasil.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei.

Com a palavra o Deputado Altineu.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, rapidamente. Na próxima semana, existem as oitivas da nossa sub-relatoria, no dia 8 e no dia 10. Eu gostaria que V.Exa. concordasse e que nós incluíssemos dois nomes que já estão aprovados. É uma outra vertente importante, que é a área petroquímica. Na



realidade são quatro nomes. Eu acho que os quatro não daria no mesmo dia, mas pelo menos dois nomes. Seriam o Sr. Caio Gorentzvaig e o Sr. Auro Gorentzvaig. É um dos requerimentos da Deputada Eliziane, inclusive. Os outros dois são o Sr. Daniel Feffer e o Sr. David Feffer. Que nós ouvíssemos os dois no dia 10, já que os depoimentos da semana que vem, da sub-relatoria, são depoimentos técnicos. Diferentemente desses empresários, esses requerimentos nossos são técnicos, de ex-gerentes da PETROBRAS, que só vão estar aqui para comprovar e confrontar com as cópias de contratos que nós temos das suas participações nos aditivos — esses aditivos que deram origem a toda essa propina e que continuam dando. É uma situação que eu quero registrar aqui: é um absurdo que a PETROBRAS, até hoje, pague o mesmo valor pelos contratos que estão em andamento. E continua pagando dinheiro da corrupção, que não chega aos agentes — mas a PETROBRAS está tirando dinheiro do caixa.

O senhor pode concordar em marcar esses dois nomes? O Dr. Manuel pode ajeitar essa agenda. Eu acho que não vai dar prejuízo. Pelo contrário, são duas pessoas a mais que nós vamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós já temos a pauta anunciada, Deputado Altineu Côrtes. Eu vou analisar, porque, sendo cinco depoimentos num dia só, e incluirmos mais dois em cada dia, fica realmente, acredito eu, um dia muito extenso. Talvez a produtividade não seja a esperada. Mas não tenha dúvida de que nós vamos dar vazão a essa demanda da sua sub-relatoria, e eu voltarei com informações para V.Exa. logo, logo, para que V.Exa. se programe para quando essas pessoas serão ouvidas pela CPI.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, quero agradecer e dizer que essa vertente é uma vertente que, talvez, surpreenda o Brasil. Isso aqui pode ser maior do que o que nós estamos tratando até hoje. A questão petroquímica é gravíssima! E esses depoimentos, não pela quantidade de pessoas, cinco, sete pessoas — eu entendo e acato a decisão de V.Exa. —, nesse caso, não significa muito, porque são pessoas técnicas. São depoimentos em que, na realidade, as pessoas vão vir aqui responder a perguntas diretas que não são questões políticas ou empresariais, funcionários da PETROBRAS. Então serão depoimentos rápidos.



Se V.Exa. puder estudar com carinho esse caso e puder nos atender na semana que vem, ficarei muito feliz.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Valmir Prascidelli, pela Liderança do PT, e, em seguida, ao Deputado Ivan Valente, pela Liderança do PSOL.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha, e os demais Deputados, de que eu tenho participado das sessões desta Comissão, nas últimas sessões, de forma bastante paciente e ouvindo as explanações de diversos Deputados aqui e, quando tem as oitivas, ouvindo as respostas ou as não respostas de alguns depoentes. Comungo com V.Exa. e com o Relator com relação à dispensa daqueles que aqui vêm para não dizer nada. Também fazendo coro com o Relator, quando nos parecem importantes alguns depoimentos, inclusive para desfazer a tentativa que alguns Deputados têm de transformar esta CPI numa disputa político-partidária. Eu nem iria fazer como Líder, mas, até ouvindo alguns dos Deputados que se pronunciaram aqui, mostra entre nós aqueles que querem fazer as apurações que dizem respeito aos desvios da PETROBRAS, que, aliás, diga-se de passagem, não serão feitas na sua totalidade, porque, na medida em que o objeto desta CPI trata de 2005 para cá, nós ficamos impedidos de tratar dos momentos em que de fato esses cartéis se iniciaram. E já foi dito por alguns depoentes aqui que foi na década de 1990, quando essas empresas começaram a se articular com diretores e ex-diretores, funcionários e ex-funcionários da PETROBRAS para formar esse cartel. Infelizmente, a disputa política deste Parlamento fez com que nós tivéssemos o objeto apenas de 2005 para cá. E, por incrível que pareça, fica muito claro também para mim que existem Deputados aqui que querem, mesmo tendo um período curto de apuração, apurar as irregularidades, enquanto outros Deputados o que querem é fazer luta política.

Engraçado! Eu fico imaginando, se nós não tivéssemos transmissão pela TV, Internet, se nós não tivéssemos a imprensa acompanhando, se alguns Deputados queriam ficar aqui ouvindo o depoente dizer que não tem nada a falar. Por que os Deputados insistem, alguns, em fazer isso? Exatamente porque querem transformar



esta CPI num palanque de disputa político-partidária. Eu poderia dizer aqui, como o Relator disse, um dos depoentes que iria falar aqui hoje deu milhões para o PSDB. E esses milhões que deu ao PSDB foram, inclusive, fora de ano eleitoral. E é claro que muitas vezes podem ir ou não para a candidatura de diversos Deputados. Mas, nesse caso, engraçado, não é propina; nesse caso, não é dinheiro irregular; nesse caso, não é ato ilícito; nesse caso, não é origem de algum ato ilícito feito na PETROBRAS ou em outra empresa; nesse caso, é simplesmente uma colaboração partidária. Mas em outros casos, acaba sendo algum ato ilícito.

Eu acho que os Deputados aqui que falam deveriam não utilizar dois pesos e duas medidas. Fazer apuração pressupõe a gente não esquecer que presidentes de partidos também receberam, de diversos partidos outros, recursos vindos dessas empresas. Também não podem esquecer que diversos Presidentes de partidos são acusados de receberem propina de outros lugares, têm processo, etc., e, portanto, não dá aqui para a gente ficar como paladino da justiça, como alguns Deputados querem agir. Não dá!

A população, também como disse um Deputado, com o tempo vai perceber que alguns palanques utilizados, algumas formas de acusação e de ataques utilizados aqui vão cair por terra. E vão cair por terra porque as pessoas vão se aperceber que isso nada mais é do que fruto daqueles que no passado já disseram que iam exterminar o PT, que iam exterminar essa raça, como aqui o falam.

Então, nós não temos problema com isso. Nós queremos apurar as irregularidades cometidas no âmbito da PETROBRAS. Vou repetir aqui: queremos apurar em todos os tempos, inclusive antes de 2005, porque nós não acreditamos que antes de 2005 ex-funcionários roubavam da PETROBRAS individualmente e sozinhos e não tinham conluio com as outras empresas e com os partidos políticos, e com Deputados, eventualmente, e com presidentes, e com a diretoria executiva da PETROBRAS, em anos anteriores, com dizem aqui. Então, nós queremos, de fato, apurar. Mas nós não queremos transformar isso aqui num palanque, como alguns querem. Nós queremos que as pessoas sejam ouvidas e que tragam alguma coisa nova.

Agora, infelizmente, esta CPI ela acontece correndo atrás daquilo que acontece na Operação Lava-Jato, infelizmente. Por quê? Porque tem o Ministério



Público, a Justiça Federal e a Polícia Federal apurando anteriormente as coisas. Agora, nós não temos... E, aí, de novo, concordando com a decisão de não ouvir aqui aqueles que não têm nada a dizer para nós aqui. Podem ter muito a dizer, porém se recusam a falar constitucionalmente. Mas nós não temos só esse caminho de investigação; nós temos um conjunto de documentos que precisam ser analisados. Nós temos um conjunto de depoimentos feitos em outras CPIs nesta Casa, os depoimentos de outras pessoas feitas em outras CPIs desta Casa. E essas análises poderão nos indicar um caminho para a formação de uma convicção daquilo que foi irregular ou não nesse processo da PETROBRAS.

Portanto, Sr. Presidente, V.Exa., que tem, como diversos outros Deputados aqui, o interesse em que a gente apure de fato as irregularidades e não transforme esta CPI num debate político-partidário, que não é o papel dela, está correto com relação à dispensa e está correto com relação ao procedimento que nós deveremos fazer com relação à documentação, à análise da documentação e à formação do relatório, à construção desse relatório, de modo que a gente possa apontar, a partir dele, algumas saídas, para que a gente possa evitar que no futuro aconteçam outros atos ilícitos. Mas também para que a gente possa evitar que este instrumento, que é tão caro e tão importante para o Parlamento, que é a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, não seja utilizado só como palanque político-partidário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, pela Liderança do PSOL. V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está bom. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só queria, Sr. Presidente, dizer o seguinte. A nossa assessoria, trabalhosamente, levantou as doações da Queiroz Galvão, operosamente, em 2010 e 2014. E eu tive o cuidado, aqui, de ler os partidos que receberam da Queiroz Galvão. Vou listar aí para os senhores: PSDB, DEM, PT, PTdoB, PROS, PP, PCdoB, PMDB, PR, PSB, PSD, PTB, PEN — PSDB, eu acho que já falei —, PSL e PTN. Veja como eles são ecumênicos!

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - PSOL não. Não existe! Esse negócio do PSOL... O PSOL está fora de empreiteiras, entende? É isso que eu estou



falando. Aí, o Plenário da Câmara, diante disso aqui, na semana passada, tinha votado, logo após a derrota do distritão, o fim do financiamento privado empresarial, que obteve só 264 votos no plenário. Vejam, diante desse quadro aqui. E aí vem o Sr. Dario — Dário ou Dario, não sei — Galvão depor, e diz o seguinte: “*Eu não posso falar sobre isso aqui*”. Mas era interessante perguntar para ele só isto: por que eles são tão generosos? E também: por que ele tem uma conta no HSBC?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, deixa eu só... Eu estou vendo que V.Exa. está fazendo uma associação com o Sr. Dario Galvão que esteve aqui, é isso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Ele não é da Queiroz Galvão. Ele é da Galvão Engenharia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Galvão Engenharia... Isso! Desculpe. É isso mesmo: Galvão Engenharia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É outra empresa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É Dario de Queiroz Galvão. É da Galvão Engenharia, Presidente da Galvão Engenharia. Foi ele que esteve aqui, não é? Então, ele também tem conta no HSBC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Porque V.Exa. estava falando da construtora Queiroz Galvão. É outra empresa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É outra, sim. Mas é essa mesma, a Galvão Engenharia, a que estou me referindo, e o Sr. Dario Queiroz Galvão Filho é Presidente da Galvão Engenharia. É isso. Ele também tem conta no HSBC, segundo reportagem do jornal *O Estado de S.Paulo*.

Então, eu queria fazer essa associação, porque, vejam, qual é o papel da CPI? É tirar uma série de conclusões; e algumas até o Deputado Pansera está já encaminhando sugestões futuras, de como resolver o problema da direção das estatais e tal, tipo de relação que estabelece, transparência, etc. Mas a outra, e principal lição que nós temos que tirar de todo esse episódio da PETROBRAS, é de que explicitamente nunca no Brasil tantos empresários graúdos foram presos, estão com tornozeleiras eletrônicas e com delação premiada. Nunca! Ou seja, nunca ficou tão claro para o Brasil que o financiamento empresarial de campanha é a raiz da



corrupção. No entanto, a Câmara conseguiu votar por 264 votos. Não conseguiu 308. Ou seja, nós votamos pelo fim do financiamento empresarial. Na virada da noite, na calada da noite, muitos votos acabaram virando 330 em uma votação que não deveria ter havido.

Eu quero registrar aqui que nós entramos, sim, mais de 60 Deputados — está aqui o Deputado Júlio Delgado, que também que assina —, de vários partidos, sete partidos, se não me engano, para reverter essa decisão de se ter votado uma questão que já tinha sido votada, que era o fim de financiamento empresarial de campanha.

Como é que fica isso para a sociedade? Porque esse é o papel didático, pedagógico da CPI. Ou seja, mostrar para a sociedade o que deu o conluio entre operadores, partidos, políticos, empreiteiros e empresários, que queriam ganhar mais, superfaturando obras. Eles não são nenhum santo, tanto que eles montaram um cartel para determinar preços, para fazer grandes negócios no Brasil. E o fizeram durante muitos anos. A verdade é que isso também se estende a outras atividades, não só na construção civil, ou nesse caso, mas a outros setores, é óbvio.

Então, ou a CPI é um demonstrativo de que é possível — os Parlamentares têm que demonstrar isso — fazer campanha olho no olho do eleitor, sem essas megacontribuições que vão para os diretórios dos partidos. Porque não ficou claro, Presidente, inclusive, na votação que fizemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para concluir. Na votação que fizemos no fim de semana, se os partidos, que são pessoas jurídicas, podem passar aos candidatos depois... Ou seja, ele pode se entupir de dinheiro das empreiteiras e das outras empresas, dos bancos, etc., e não sabe se pode repassar, inclusive, para os Parlamentares, porque foi feita às pressas a emenda, para ser corroída.

Eu quero deixar registrado isso. Através disso, eu queria falar com o Sr. Dario Galvão, isto aqui, como ele foi generoso, entendeu, e como tem contas na Suíça, até para ele mostrar à sociedade isso aí... Quer dizer, não é só porque ele está preso, ou vai ser condenado, etc., mas porque isso corrompe a política brasileira, isso gera um negativismo da política, da democracia brasileira. É a negação da



democracia brasileira esse horroroso financiamento privado empresarial de campanha.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Agora com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy. Em seguida, o Deputado Júlio Delgado e, para encerrar, o Sr. Relator, que pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Presidente Hugo Motta, Relator Luiz Sérgio, Deputados, amigos todos, quero fazer, Presidente, algumas constatações, com relação ao desempenho da CPI.

Nós iniciamos aqui com a primeira oitiva do Sr. Pedro Barusco. Aliás, uma oitiva que chocou a população brasileira. Tivemos também outras oitivas relevantes, como a do Paulo Roberto Costa, ex-diretor da PETROBRAS, e a do próprio doleiro Alberto Youssef.

Estamos hoje praticamente encerrando uma fase que, não há dúvida nenhuma, frustrou os trabalhos da CPI. Mas era uma fase que tinha que ser realizada, uma fase em que tivemos depoimentos de empresários que estão sob a condição de prisão domiciliar, e já era razoavelmente esperado que eles usassem o direito constitucional de ficarem em silêncio. Portanto, não contribuíram aqui com a CPI, mas, certamente, terão que prestar contas não apenas ao Ministério Público Federal, como também à própria Polícia Federal e à Justiça Federal, como, aliás, já estão passando por essa situação.

Mas foi, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, uma fase que tínhamos que cumprir. Lamentavelmente, não alcançamos o êxito esperado. Mas, de qualquer sorte, passamos também por Curitiba, ocasião em que tivemos a oportunidade de conversar com o Juiz Sérgio Moro. O próprio Presidente Hugo Motta esteve com o Dr. Sérgio Moro, e combinou uma contribuição entre a CPI e as ações do Poder Judiciário da 13ª Vara instalada em Curitiba, como também, Presidente, na questão de avanços na legislação, fruto da experiência que estamos passando aqui. E eu destacaria a questão do controle da remessa de recursos para o exterior, onde existiriam várias brechas a serem fechadas, como também a própria questão da delação premiada, em que, talvez, a legislação tenha que ser aprimorada.



Passamos também... Inspecionamos o COMPERJ, no Rio de Janeiro, inspecionamos a Refinaria Abreu e Lima. A CPI esteve na sede da PETROBRAS, quando se reuniu com diretores da PETROBRAS. Na ocasião, foi dita a situação dramática que a empresa está vivendo, notadamente do ponto de vista do fluxo financeiro. A empresa precisa vender, enfim, desinvestir — não sei qual seria a condição que ela vai ter que realizar neste período deste ano e no ano que vem — são cerca de 13 bilhões de dólares de desinvestimentos para normalizar o seu fluxo financeiro. A PETROBRAS tinha uma dívida, em 2010, de 61 bilhões de reais... É sempre importante lembrar: em 2010, a dívida da PETROBRAS era de 61 bilhões de reais. Agora, em 2014, é de 282 bilhões de reais; como também o valor de mercado em 2010 era de 380 bilhões de reais e caiu, em 2014, para 128 bilhões.

O fato é que a PETROBRAS, nessa reunião em que a CPI esteve com a diretoria da PETROBRAS, anuncia que durante esse mês de junho, em meados de junho, vai apresentar um novo plano de negócios para tentar ajustar a sua situação física e financeira. De qualquer sorte, a CPI passou no Rio de Janeiro e conversou com dirigentes da PETROBRAS, como também fomos a Londres.

Vejo aqui o Deputado Pansera, que esteve presente também em Londres. E obtivemos bons resultados naquela reunião.

Na semana passada, o Presidente Hugo Motta fez uma reunião interna, administrativa, para tratar dos próximos passos da CPI. E, Sr. Presidente, sem querer adiantar algo que V.Exa. vai colocar, registro aqui que, naquele momento, o Relator Luiz Sérgio, acolhendo sugestões de vários membros da CPI que ali estavam, anotou requerimentos de quebra de sigilo, como requerimentos importantes para serem apreciados no dia 11, portanto, na próxima quinta-feira; como também para ouvir o ex-Ministro Jorge Hage, também dirigentes do Banco Central, do Banco do Brasil, da COAFI, para que nós possamos dar sequência a essas medidas todas tomadas anteriormente pela CPI. Vamos ouvir também, fazer requerimentos de acareações, porque eu acho que já está na hora de começar a colocar requerimentos de acareações, até porque há depoimentos contraditórios que deverão agora ser objeto de exame. E também, até por uma sugestão minha e acolhida e estimulada pelo Relator Luiz Sérgio, dispensamos estaleiros que estão aí com as obras paralisadas; é muita gente desempregada, e muitos desses estaleiros



sem o destino final ainda assegurado. Então, são requerimentos importantes que vamos examinar na próxima semana, dando uma nova fase a esta CPI.

Antes disso, o Presidente já anunciou aqui, nós vamos ter uma sessão reservada com os dirigentes da Kroll, para que eles possam adiantar os resultados das investigações.

De maneira que eu queria fazer apenas, Presidente, Deputados, essas constatações, porque vejo que realmente nós encerramos uma fase que tinha de ser realizada de oitiva dos empresários que estão sob prisão domiciliar e que, lamentavelmente, por uma decisão de ordenamento jurídico, tomaram a decisão de ficarem silentes. Foi, sem dúvida nenhuma, Deputado Júlio Delgado, uma certa frustração nesse período.

Mas, vencido esse período, vamos ter uma dinâmica muito intensa com essas novas acareações, requerimentos de quebra de sigilo, oitivas também importantes, inspeção a estaleiros. Eu acho que nós voltamos a ter uma dinâmica. Mas essa fase tinha de ser necessariamente realizada, e nós cumprimos com nossa obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., que, com muita lucidez, fez o retrospecto do nosso trabalho. E eu não tenho dúvidas de que esta CPI agora vai, com certeza, poder evoluir para outras etapas que são também importantes no âmbito do nosso trabalho. E, sem dúvida alguma, vamos procurar dar a contribuição que o povo brasileiro espera no âmbito desse escândalo de que, infelizmente, a PETROBRAS foi vítima.

O Deputado Júlio Delgado está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nobre Vice-Presidente Antonio Imbassahy e Presidente Hugo Motta, assim como o Relator e Vice-Presidente também que estão na Mesa, a constatação também, Deputado Imbassahy vai pelo quórum da nossa Comissão. Começamos esta CPI com os suplentes e não membros presentes, com quórum muito elevado.

Eu sei que hoje os depoentes não quiseram falar. E eu não quero fazer das palavras do Presidente neste final de semana, que deu entrevista... E, se eu estiver equivocado, V.Exa. me corrija. Porque V.Exa. deu uma entrevista, nesta semana, falando assim: a CPI vai dar mais da mesma coisa. Quer dizer, nós vamos fazer



mais do mesmo. Mais ou menos, o termo que V.Exa. utilizou foi este na sua entrevista: nós vamos fazer mais coisa do mesmo.

Essa fase, e eu concordo com V.Exas., ruim dos depoentes, não deixou de ser... E é triste, porque o Deputado Prascidelli fala aqui e sai, o Deputado Ivan fala e sai. Porque era para eles também fazerem mais do mesmo. Se nós estivermos em uma fase em que... O meu partido, eu não nego aqui, Deputado Imbassahy, também recebeu doações oficiais dessas empresas que estão envolvidas. Mas eu fui o autor de todos os requerimentos para ouvir esses diretores, como V.Exa. e como outros, para que eles pudessem vir aqui e falar qual foi a forma da situação. Nenhum deles quis falar.

E nós tínhamos que fechar o ciclo. Como V.Exa. disse, nós começamos ouvindo os presidentes, os diretores, os ex-diretores, gerentes da PETROBRAS, a empresa envolvida. E o ciclo seguinte seria dos empresários que fizeram o repasse de forma lícita ou ilícita e tudo; e daí fechar o ciclo com os políticos que aqui foram citados, quando saiu o tal processo de investigação de Parlamentares.

E eu lembro aqui, Deputado Imbassahy, que fiz parte da CPMI da Sanguessuga. A CPMI da Sanguessuga foi aberta em setembro/outubro do final da legislatura de 2005 para 2006. Nós estávamos enfrentando um processo eleitoral, com uma CPI, e, mesmo assim, a CPI apurou, E eu quero dizer, para surpresa de alguns, que nós daquela CPI não estávamos lá para poder acusar colegas Deputados e Senadores, não. Nós fomos lá para defender aqueles que injustamente eram citados em processo eleitoral. E falo aqui o nome de tantos quantos.

Ouvimos o Sr. Vedoin, na época, falar que o Deputado Josias Quintal não tinha feito emenda para ambulâncias; que o Deputado Marcelo Ortiz não tinha feito emenda para ambulâncias; que o hoje Senador Moka não tinha feito emenda para ambulâncias. E essa foi a defesa para separar, volto a dizer aqui, o que eu disse na sua presença e na do Presidente, lá para o Alberto Youssef, do Pansera e do Altineu para separar o joio do trigo.

É importante essa fase das acareações que V.Exa. disse, mas fecharmos o ciclo, temos de fechar o ciclo. Senão esta CPI vai ser mais do mesmo.

É isso que temos de dizer muito claro.



Eu quero dizer ao Presidente que alguma vez eu possa ter feito aqui alguma ilação, e peço desculpas por tal, mas isto é que é desvio de foco. Por exemplo, o que aconteceu da semana passada para cá, colegas Deputados? Olhem a competência de um Deputado muito inteligente.

Nós tivemos um início de votação da reforma política, polêmica por si só, uma votação que foi repetida. Os Deputados agora é que estão digerindo aquilo que nós fizemos; estão digerindo aquilo que nós tivemos de votar. Quando nós votamos a aglutinativa depois — e eu também sou autor do mandato de segurança, para podermos permitir pessoas jurídicas doarem para partido, e só para partido —, nessa aglutinativa estava: pessoa jurídica para partido; pessoa física para candidato.

A rigor, o que nós aprovamos? Pessoa jurídica só pode doar para partidos; não está garantido que se pode repassar a candidato, porque é só pessoa física que pode doar a candidato.

Há 6 anos, o Deputado Silvio Torres colocou uma emenda proibindo que entidades esportivas fizessem doação para partidos políticos e para campanhas eleitorais, mais precisamente da CBF. Todo este Congresso votou favoravelmente.

O que nós votamos na semana passada é que pessoa jurídica pode fazer doação a partido político, na Constituição, inclusive à CBF. Olhem o que nós colocamos na Constituição. E o que seria esta semana? Uma ressaca da reforma política votada na semana passada, que, com muita capacidade, é colocada no tema dessa semana perdida de feriado: discussão da maioria penal. Olhem a capacidade! Olhem a inteligência! Nós estávamos na ressaca da reforma política, e, de repente, coloca-se a discussão da maioria penal, que é uma coisa que vai ser votada daqui a um mês, e que a Comissão nem terminou a retórica.

Então, temos de ter cuidado, porque a questão de pessoa jurídica afeta nossa Comissão. Estou dando só um exemplo da capacidade e inteligência do nosso Presidente, que desviou o foco da discussão da ressaca da reforma política para que a gente discuta um tema que vai vir ao final deste semestre ou no início de julho.

Aqui a CPI não pode perder o foco. E, aí, concordo com V.Exa.: que possamos discutir a questão das acareações, e fechar a quebra de sigilo.



O Deputado Hugo defendeu também nossa questão de quebrar, de ouvirmos o Careca, o que ele vai dizer aí, ouvirmos o Júlio Camargo, que tem contradição nas delações formuladas. E que a CPI pode pedir a quebra da delação de quem mentiu. Da mesma forma que o Ministério Público pode, nós também podemos. E nós temos de ter a grandeza para fechar o ciclo e acertar esses pontos, em nome de dar a satisfação que a sociedade espera de nós todos.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Antes de dar a palavra ao nosso Relator, eu dei uma entrevista ao UOL na última quinta-feira à noite, e um dos termos que usei durante a entrevista, a repórter pegou esse trecho e fez a manchete da reportagem, da entrevista, de maneira incorreta, pelo menos para comigo. Eu não disse que a CPI era mais do mesmo. Eu disse que parte do nosso trabalho é mais do mesmo do que a Justiça Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal está fazendo. Eu só não posso é dizer que nós estamos aqui, em certas ocasiões, fazendo diferente do que a Justiça Federal está fazendo. Não poderia faltar com a verdade em uma das perguntas que me foi formulada. Tanto é que a reportagem por si só mostra isso.

Eu fiz questão...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Por isso eu pedi a satisfação de V.Exa., para não cair em engano, mais uma vez, pelo qual eu peço desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como nós vivemos em uma democracia e temos que respeitar os órgãos de imprensa, às vezes, as manchetes não são feitas de maneira correta com o que você falou, com o que você se posicionou. Muitas vezes, ela é muito mais rebuscada do que o conteúdo da entrevista. A manchete, infelizmente, é muito mais rebuscada, porque também entende que é o que vende, que é o que a maioria da população lê. Agora, quando ela é feita de forma errônea, nós temos aqui de esclarecer. Inclusive, eu fiquei muito chateado, porque eu não falei com aquele sentido no qual a repórter colocou.

Resta a mim me retratar. Mas não posso também ter uma preocupação acima desta que eu estou tendo, porque a minha conduta, o nosso trabalho aqui à frente da CPI é mais forte, mais contundente do que qualquer entrevista que eu possa dar.



Então, a retratação e o esclarecimento estão aqui feitos. Eu disse com esse intuito, mas, maldosamente, a repórter preferiu me expor de maneira incorreta, dizendo que eu estava dizendo que a CPI era mais do mesmo. A CPI é mais do mesmo em algumas ocasiões do trabalho que a Justiça Federal, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal estão fazendo. Foi com esse intuito que eu quis dizer.

O Deputado Luiz Sérgio está com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Muito rapidamente.

Eu também concordo em que as questões precisam ter início, meio e fim; que precisa se fechar o ciclo. A Comissão Parlamentar de Inquérito foi a Londres, ouviu o Sr. Taylor. E ele fez uma denúncia grave. Nós precisamos fechar esse ciclo, para saber se aquilo é uma versão ou é um fato, quando ele disse que apresentou uma série de documentações à CGU e que a CGU resolveu engavetar porque era um período pré-eleitoral. Precisamos verificar isso. Isso é um trabalho, a meu ver, muito importante.

Como também, na nossa ida ao Paraná, o que mais ouvimos dos doleiros e doleiras que estavam presas foi: *“Ah! Mas tem muita janela, tem muita porta, tem muita alternativa. O COAF não fiscaliza, permite; o Banco do Brasil não cumpre o papel que tinha. Então, nós estamos aqui presos e outras pessoas, neste momento, estão fazendo as mesmas operações que eles, se estivessem soltos, estariam fazendo”*.

Então, nós precisamos ouvir pessoas do Banco Central, do Banco do Brasil, do COAF para ver se isso é uma versão, é um fato, e ver o que nós podemos sugerir para não ouvir questões como essa.

Como também a Nelma e a Iara lá firmavam: *“Não, o tal do Pacce foi esperto. Ele fez a delação, nos acusou, e está solto. Mas os contratos era ele quem assinava. Chegou a firmar 341 contratos”*.

Precisamos ouvir essa pessoa, até para que, se está ocorrendo injustiça, a CPI também possa corrigir injustiças.

Agora, essas questões que eu levanto aqui são mais técnicas do que políticas. Elas são um trabalho que a CPI precisa fazer. E é isso que eu acho que precisa nortear aqui o nosso trabalho e o nosso entendimento: se vamos, realmente, nos atentar ao foco da CPI, para contribuir com este momento que o País está



vivendo, quando clama por justiça — e nós precisamos dar a nossa contribuição —, ou se vamos fazer apenas um cabo de guerra, de disputa, que não nos levará, se esta for a opção, ao resultado que a sociedade, o Brasil espera de nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes de encerrar, gostaria de informar que, como é sabido por todos, o Presidente da Casa votou o requerimento que encaminhamos pedindo a prorrogação da CPI por 60 dias, e o Plenário o aprovou por unanimidade.

Então, o funcionamento da nossa CPI irá até o dia 7 de setembro de 2015, respeitando o recesso Parlamentar, que irá de 18 de julho a 31 de julho.

Então, nós temos que subtrair esses dias em que a Câmara não funciona, e acrescentar ao prazo da CPI. Ela se iniciou no dia 26 de fevereiro, e ela iria, teoricamente, até 26 de agosto; mas, como nós vamos respeitar o recesso, a CPI irá até o dia 7 de setembro. Esse será o seu prazo. Pelo prazo inicial, ela terminaria no dia 25 de junho. Com a prorrogação de 60 dias, respeitando o recesso, ela irá até o dia 7 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO DETAQ PARA INCLUSÃO NAS NOTAS
TAQUIGRÁFICAS A PEDIDO DO PRESIDENTE**

Dep. Luiz Sérgio (deputado Dario de Queiroz)

0759/19

Luiz Sérgio

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI PETROBRAS

Reunião de 2 de junho de 2015

Audiência Pública para tomada de depoimento

Dario Queiroz Galvão Filho

MPF e PF dizem que é sócio da Galvão Engenharia. A assessoria de imprensa do Grupo Galvão diz que Dario é presidente da Galvão Participações, controladora do Grupo Galvão.

Requerimentos

150	Ivan Valente - PSOL/SP, Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
607	Celso Pansera (PMDB/RJ), Carlos Marun (PMDB/MS), Darcísio Perondi (PMDB/RS), Lelo Coimbra (PMDB/ES)

Contexto na CPI e/ou Lava Jato

Denunciado pelo MPF por corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa relacionada a pessoas vinculadas à empresa Galvão Engenharia (Processo Penal nº 5083360-51.2014.404.7000).

Para o MPF, o Diretor de Óleo e Gás e Diretor-Presidente de Engenharia Industrial da **GALVÃO ENGENHARIA**, sr. **ERTON FONSECA**, era quem operacionalizava todos os interesses das empresas do Grupo Galvão na cadeia criminosa, pois: a) participava das reuniões do Cartel de empreiteiras, para definir as obras que seriam loteadas para a **GALVÃO ENGENHARIA**; b) reunia-se diretamente com **PAULO ROBERTO COSTA**, quando lhe oferecia e prometia pagar vantagens indevidas, para induzi-lo a omitir-se e a praticar atos de ofício em benefício da empresa; c) reunia-se diretamente com **ALBERTO YOUSSEF**, quando oferecia e prometia, por seu intermédio, vantagens indevidas a **PAULO ROBERTO COSTA**, assim como acordava os meios

adequados para a operacionalização dos respectivos pagamentos e para ocultar e dissimular os valores provenientes das práticas criminosas; d) levava ao conhecimento dos demais membros da alta direção do Grupo Galvão as tratativas realizadas com os demais núcleos da organização criminosa, obtendo autorização para a consecução dos ilícitos e, em seguida, realizando diretamente e determinando a outros envolvidos a efetiva operacionalização dos atos necessários à prática dos crimes; e), por fim, operacionalizava o branqueamento dos valores decorrentes dos ilícitos em questão, produzindo e assinando contratos ideologicamente falsos e determinando os respectivos pagamentos.

Em sua defesa, ERTON FONSECA afirmou ter feito pagamentos no valor de R\$ 8,863 milhões à LFSN Consultoria e Engenharia porque a Galvão Engenharia vinha sendo sucessivamente preterida nos convites para licitações da Petrobras. Disse ainda que o dinheiro era destinado ao caixa do PP. A LFSN pertence a Shinko Nakandakari, a Luís Fernando Sendai Nakandakari, que seria filho dele, e a Juliana Sendai Nakandakari. Shinko Nakandakari, segundo o **ERTON**, atuava como operador do esquema de corrupção na Diretoria de Serviços da Petrobras (Renato Duque e Pedro Barusco).

Em depoimento prestado no processo, no dia 06 de maio de 2015, disse que o Sr. Dario sabia de tudo.

Sobre o Grupo Queiroz Galvão - em 1953, os irmãos Antonio, Mário, João e Dario de Queiroz Galvão criaram uma pequena empresa de engenharia que se transformou num dos maiores grupos empresariais do Brasil. A Construtora Queiroz Galvão, responsável pela construção de rodovias, hidrelétricas, portos, aeroportos e outras grandes obras no país. Criou a Queiroz Galvão S.A., uma holding controladora de todas as empresas do Grupo, distribuídas por diversas áreas de negócios, como: construção, óleo e gás, alimentos, concessões de serviços públicos, siderurgia, engenharia ambiental e desenvolvimento imobiliário. A Queiroz Galvão Perfurações S.A. foi fundada em abril de 1980. A partir de 1997, iniciou na Exploração e Produção de petróleo e gás e em 2006, adotou o nome Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A.. Até setembro de 2010, a sua área de Exploração & Produção participou de leilões realizados pela Agência

Nacional de Petróleo (ANP), adquirindo concessões em diversos blocos em terra (onshore) e no mar (offshore).

Subsidiárias - Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A · Construtora Queiroz Galvão S/A · Vital Engenharia Ambiental S/A · Queiroz Galvão Naval S/A (Estaleiro Atlântico Sul (Junto com a Grupo Camargo Corrêa)) · Queiroz Galvão Óleo e Gás S/A · Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S/A · QGEP Participações S/A · Queiroz Galvão Participações em Engenharia e Construções S/A · e outras. Antigas Subsidiárias: Banco BGN · Queiroz Galvão Alimentos · Queiroz Galvão Construção · Queiroz Galvão Exploração e Produção · Sistema Jornal do Comercio de Comunicação

Perguntas

BLOCO 1: Sobre o depoente

1. Em que ano Vossa Senhoria ingressou no Grupo Galvão?
Que cargos exerceu?

Obs.: A assessoria do Grupo Galvão diz que ele não exerce cargos na Galvão Engenharia.

2. Nas funções de direção que Vossa Senhoria exerceu nas empresas do Grupo Galvão, quais suas relações com os Diretores da Petrobras, especialmente os Srs. Paulo Roberto Costa e Renato Duque?
3. Quais suas relações com o Sr. Pedro Barusco? Tratava de quais assuntos? Tratou sobre pagamento de propina com ele?
4. Vossa Senhoria mantém ou manteve alguma conta em banco no exterior em seu nome ou em nome de terceiros? Onde e quais são essas contas?

BLOCO 2: Sobre os contratos do Grupo Galvão com a Petrobras

5. As empresas do Grupo Galvão firmaram diversos contratos

com a PETROBRAS. Gostaríamos que esclarecesse:

- a) Qual (quais) o(s) objeto(s) da contratação, as datas, as durações dos contratos e os valores contratados.
 - b) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.
 - c) Quantos empregos diretos são relacionados aos contratos firmados com a Petrobras nos últimos 10 anos? Caso não disponha desses dados, poderia encaminhar a esta CPI, posteriormente.
6. Especificamente sobre as obras da Refinaria Abreu e Lima, sabemos que a Construtora Queiroz Galvão participa desse empreendimento e a empresa é citada como tendo praticado superfaturamento nos orçamentos apresentados. Pergunto:
- a) Quais os objetos de responsabilidade do Grupo Galvão na construção e na operação da Refinaria Abreu e Lima?
 - b) Quais os valores recebidos e que ainda terão a receber?
 - c) Os contratos estão ativos ou estão suspensos?
 - d) Quantos empregos foram ou estão sendo gerados nesse empreendimento?
 - e) A empresa demitiu funcionários? E por que razão?
7. A SBM Offshore tem consórcio com a Queiroz Galvão Óleo e Gás para afretamento e operação de plataformas para a Petrobras do tipo FPSO. Como e quando ocorreu essa parceria?
8. A Controladoria Geral da União- CGU tornou público a abertura de processos administrativos de responsabilização das empresas envolvidas na Lava Jato. Esses contratos ainda

estão em operação, mesmo diante da confissão da SBM de pagamento de propina e de restrição dessa empresa em ser contratada pela Petrobras?

9. As empresas do Grupo Galvão figuram como investigadas ou partes em alguns procedimentos investigatórios ou judiciais em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras. Favor identificar os respectivos feitos.
10. O Sr. Erton Fonseca, diretor da Galvão Engenharia e réu na mesma ação penal que Vossa Senhoria também figura como réu, afirmou que fez pagamento de R\$ 8,8 milhões à empresa LFSN Consultoria e Engenharia, porque a Galvão Engenharia vinha sendo sucessivamente preterida nos convites para licitações da Petrobras. Vossa Senhoria confirma?

BLOCO 3: Sobre a acusação de Cartel

Observação: o Sr. ERTON FONSECA teria negado participação em cartel. Mas afirmou que o Sr. DARIO sabia de tudo. Ao pedir pela liberdade dele, os advogados argumentaram que a Galvão Engenharia pertencia ao “grupo A”, a elite de fornecedores da Petrobras, mas havia deixado de receber convites da estatal para disputar licitações. Inconformada, a construtora teria encaminhado pelo menos 20 requerimentos à Petrobras, entre 2006 e 2014, lembrando aos executivos da estatal o padrão de excelência de seus serviços e pedindo que fosse incluída em certames em curso. Os advogados dizem ainda que, se estivesse participando de um “conluio” com outras empreiteiras, a Galvão Engenharia não precisaria pedir à Petrobras que a convidasse para as licitações.

11. O Sr. Paulo Roberto Costa afirmou, em delação premiada, que soube pelo Sr. Erton Fonseca, diretor da Galvão Engenharia, que empreiteiras se reuniam em cartel

para decidir quem ganharia licitações da Petrobras. Paulo Roberto Costa citou inclusive que teria feito “menção expressa” sobre reuniões que a Galvão teria com outras empreiteiras. Vossa Senhoria confirma essas reuniões de empreiteiras para tratarem de contratos com entidades estatais?

12. O Sr. Alberto Youssef também mencionou que dentre as empresas que participavam do cartel estavam a Galvão Engenharia e a Queiroz Galvão, em conjunto com a Camargo Correa, OAS, Odebrecht, UTC, Toyo Setal, Engevix, Andrade Gutierrez e outras. Vossa Senhoria se reunia para acertar preços e quem venceria os certames da Petrobrás?
13. Vossa Senhoria conhece o Sr. Augusto Mendonça, da empresa Setal? O Sr. Augusto Mendonça afirmou, em delação premiada, que a Galvão Engenharia participava do “clube” de empreiteiras envolvidas em cartel nas licitações da Petrobras – esse “clube” de empresas teria sido formado em 1990, para atuar ilícitamente nas obras e contratos da Petrobras. Vossa Senhoria confirma?
14. Vários delatores e, especificamente, aqui nesta CPI, os Srs. Pedro Barusco e Paulo Roberto Costa, afirmam que as licitações realizadas pela Petrobras eram “duras”, ou seja, não havia influência do CARTEL sobre as Comissões de Licitações nem acesso privilegiado aos preços de referência que a PETROBRAS estipulava para obras e serviço. Vossa Senhoria confirma essa informação? Como ocorriam as “vantagens” que justificavam o pagamento de propina a funcionários do alto escalão da Petrobras?

15. Vossa Senhoria avalia que, na hipótese de inexistência do cartel de empreiteiras, outras empresas poderiam ter saído vitoriosas nos processos licitatórios realizados pela Petrobras?
16. O Sr. Paulo Roberto Costa afirmou também que havia cartel de empreiteiras em outras obras públicas em todos os níveis da Federação. Vossa Senhoria confirma? Poderia citar exemplos?

BLOCO 4: Sobre pagamento de propina

17. Inicialmente, Vossa Senhoria, que preside a holding Galvão Participações – da qual faz parte a Galvão Engenharia –, o Sr. Eduardo de Queiroz Galvão, membro do Conselho de Administração da *holding*, e o Sr. Jean Alberto Luscher Castro, ex-presidente da Galvão Engenharia, disseram não terem conhecimento do pagamento de propinas nos contratos com a Petrobras. Em depoimento à Justiça Federal, em maio desse ano, o Sr. Erton Fonseca, por sua vez, disse que Vossa Senhoria e Sr. Jean tinham, sim, conhecimento. Poderia explicar essa contradição?
18. Em depoimento à Polícia Federal, após ter sido preso em novembro do ano passado, o Sr. Erton Fonseca disse que a empresa Galvão teria dito que sofreu pressão do ex-deputado José Janene para fazer pagamento de propina associado aos contratos com a Petrobras. Confirma essa informação? Qual o tipo de pressão era feita? Para quem se destinava a propina exigida?
19. Vossa Senhoria conheceu o Sr. Alberto Youssef em que

circunstâncias?

20. O doleiro Alberto Youssef diz ter tratado o fechamento de contratos entre a Galvão Engenharia e suas empresas de fachada, como forma de viabilizar o pagamento das propinas. O que Vossa Senhoria tem a dizer sobre isso? Por que a Galvão Engenharia depositou pelo menos R\$ 4,179 milhões na conta da MO Consultoria, uma das empresas de fachada de Alberto Yousseff?

Obs.: Foram apreendidos pela PF contratos da Galvão Engenharia com empresas que eram usadas pelo doleiro Alberto Youssef para movimentar recursos ilícitos.

21. O diretor da Galvão Engenharia, sr. Erton Fonseca, teria dito que o empresário Shinko Nakandakari atuava como operador do esquema de corrupção na Diretoria de Serviços da Petrobras. Qual o destino desses valores?
22. Vossa Senhoria conheceu o Sr. Julio Camargo em que circunstâncias? Tratou com ele pagamento de vantagens indevidas para funcionários da Petrobras ou para agentes políticos?
23. Nas investigações realizadas pela Operação Lava Jato foi identificada transferência de recursos da Galvão Engenharia para a empresa COSTA GLOBAL. Pergunto: CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA – ME. Indaga-se:
- a) A título de que foram transferidos recursos para empresa do Sr. Paulo Roberto Costa? Qual o montante e em quais datas foram realizadas tais operações?
- b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, ou contratou prestação de serviços, com a COSTA GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA – ME? Em caso

positivo, qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.

24. Vossa Senhoria conhece o sr. João Vaccari? Já manteve contatos ou encontrou-se pessoalmente com ele?
25. Vossa Senhoria teria feito pagamentos indevidos (ou sabe se foram feitos) para os partícipes do esquema de corrupção com a Petrobras em contas no exterior? Quais seriam e quem eram os beneficiários?
26. O Sr. Paulo Roberto Costa, recentemente, afirmou que os recursos de corrupção dele e dos demais agentes públicos eram oriundos não de superfaturamento nas obras, mas das margens de lucro das empresas. Qual é a sua opinião sobre tal afirmação? As vantagens indevidas eram objeto de extorsão por parte dos empregados ou diretores ou saíam da margem de lucro da empresa?

BLOCO 5: Sobre doações de Campanha

27. Os dados da Justiça Eleitoral indicam que empreiteiras fazem gigantescas doações para diferentes partidos e candidatos. Vossa Senhoria acredita que, no caso das empresas investigadas nesta CPI, as doações feitas aos partidos tiveram como origem pagamentos por contratos com a Petrobras?
28. Qual a política das empresas do Grupo Galvão para definir as doações de campanhas eleitorais? A escolha dos beneficiários está articulada com os contratos com entes públicos ou estatais?
29. Foram feitas doações a candidaturas sem registro, tipo "Caixa 2"? Quais os beneficiários?

PARA A BANCADA

1. O Sr. Augusto Mendonça, da empresa Setal afirmou que a formação do “clube de empresas” para fraudar processos licitatórios na Petrobras teve início **nos anos 1990 com pagamento de propina**. Vossa Senhoria sabe informar para quem seria destinada a propina e se estaria sendo destinada a partidos políticos ou a pessoas ligadas ao mundo político, tal como parlamentares, tesoureiros, operadores etc.?

2. Para fazer doações a partidos ou a candidaturas, a sua empresa fazia contato com os tesoureiros ou representantes dos partidos? Nesses encontros era explicitada a real procedência das contribuições financeiras do grupo e a troca de interesses para acesso a contratos com setor público?

3. O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa em depoimento no âmbito da operação Lava Jato relatou que em 2009 o então senador e presidente nacional do PSDB, Sr. Sergio Guerra, o teria procurado para pedir propina em troca da paralisação da CPI da Petrobras no Senado. Disse ainda que a empreiteira Queiroz Galvão teria feito o pagamento de propina no valor de R\$ 10 milhões ao político. Vossa Senhoria poderia nos esclarecer esse episódio?

4. Vossa Senhoria conhece o Sr. Jayme Alves de Oliveira Filho, vulgo “Careca”? Qual o tipo de operações Vossa Senhorias realizou com ele?

5. Conhece o Sr. Fernando Soares? Em que circunstâncias o conheceu? Tratou com ele questões relativas aos contratos com a Petrobras e pagamento de propina? Caso positivo, quem seriam os beneficiários das propinas?

6. Vossa Senhoria tem conhecimento se outras empresas integrantes do “clube de empreiteiras” que promoveram cartel contra a Petrobras fizeram doações eleitorais?

Observação p/ o Relator: De acordo com os dados apresentados por Vaccari à CPI, o dinheiro doado de forma legal e contabilizada pelas empresas investigadas na operação bancaram 40% das doações do PT, PSDB e PMDB, por exemplo. O dinheiro investido pelas empreiteiras durante os anos de 2007 e 2013 equivale a R\$ 557 milhões. Entre 2010 e 2013, o PSDB recebeu 36% do dinheiro doado; e o PT 35%. Ou seja, o PSDB recebeu mais recursos do que os destinados ao PT. Só em 2010, ano de eleição, o PMDB recebeu 24% das doações, o PT, 23%, e o PSDB, 20%.

7. No vazamento relativo ao escândalo conhecido como “Swissleaks” que apresenta dados do banco HSBC na Suíça e mostram detalhes sobre mais de 100 mil correntistas e movimentações entre 1988 e 2007, consta contas de 3 Offshore denominadas Fipar Assets Ltd., Motitown United Ltd. e Melistar Management Inc. - em Tortola, nas Ilhas Virgens Britânicas, ligadas à família Queiroz Galvão. Também na lista dos correntistas estão: Eduardo de Queiroz Galvão, membro do Conselho de Administração da Queiroz Galvão; Gláucia Vasconcelos Galvão, mulher de Dario de Queiroz Galvão; Dario de Queiroz Galvão Filho, presidente da Galvão Engenharia; Mario de Queiroz Galvão, do conselho da Galvão Engenharia; Luciana Galvão de Andrade, também do conselho da Galvão Engenharia; Ricardo de Queiroz Galvão, vice-presidente do conselho da Queiroz Galvão; João Antônio de Queiroz Galvão, ex-vice-presidente do conselho da Queiroz Galvão; Carlos de Queiroz Galvão, sócio controlador da Queiroz Galvão; e Antônio de Queiroz Galvão, presidente do conselho da Queiroz Galvão. A Receita federal afirma que está firmando processo de cooperação internacional para a identificação de eventuais indícios da prática de ilícitos tributários.

Também o caso está sendo tratado por órgãos de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, como o Coaf e o Banco Central, para garantir a responsabilização de condutas ilícitas. Gostaríamos de saber de Vossa Senhoria que, além de aplicações de natureza pessoal, os depósitos feitos pelas empresas ou dirigentes do Grupo Galvão nessas contas no exterior tem relação com a corrupção e pagamento de propina associados aos contratos com a Petrobras?

8. A Queiroz Galvão é consorciada da Construtora OAS e da canadense Bombardier para obras do Metrô de São Paulo. Em documento apreendido pela Operação Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef teria um contrato de cerca de 8 milhões de reais. Vossa Senhoria sabe informar qual a participação do Sr. Youssef na operação de contratos com o Governo do estado de São Paulo, considerando que na planilha dele ainda constavam outros projetos de estatais paulistas, a exemplo de duas adutoras da Sabesp e de obras no trecho Sul do Rodoanel?

9. Conforme veiculado pela imprensa, o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, teria afirmado em seu procedimento de delação premiada que o Sr. FERNANDO BEZERRA COELHO, então Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e presidente do Complexo Portuário do Porto de Suape, requereu ao doleiro Alberto Youssef, no ano de 2010, um aporte financeiro para a campanha de reeleição do então governador daquele Estado, Eduardo Campos, tendo sido atendido por meio de repasse de vinte milhões de reais, feito pelo Consórcio Ipojuca Interligações, formado pelas empreiteiras Iesa e Queiroz Galvão. Vossa Senhoria poderia confirmar essa notícia?

Dario de Queiroz Galvão Filho

Dario de Queiroz Galvão Filho, Diretor-Presidente do Grupo Galvão -
Req. 150/2015 (Dep. Ivan Valente e Edmilson Rodrigues) e 607/2015
(Dep. Celso Pansera, Carlos Marun, Darcísio Perondi e Lelo Coimbra).

VANTAGENS INDEVIDAS

- 1) Poderia discorrer as empresas que fazem parte do GRUPO GALVÃO?
- 2) Houve pagamento de vantagens indevidas nos contratos com a PETROBRAS? Se afirmativo:
 - a) Foi iniciativa própria de Vossa Senhoria pagar vantagens indevidas? Se negativo, quem orientou Vossa Senhoria a realizar os pagamentos?
 - b) Por que era necessário pagar vantagens indevidas?
 - c) Quanto foi pago em vantagens indevidas?
 - d) Como eram operacionalizados os pagamentos? Vossa Senhoria pessoalmente autorizava os pagamentos? Se negativo, quem autorizava?
 - e) Onde eram feitos os pagamentos?
 - f) Para quem eram feitos os pagamentos?
 - g) Quem eram os beneficiários?
- 3) Quais executivos do GRUPO GALVÃO tinham conhecimento do pagamento das vantagens indevidas?
- 4) Quem são os membros do Conselho de Administração do GRUPO GALVÃO? O Conselho de Administração tinha conhecimento da prática de corrupção ativa, ou Vossa Senhoria assumiu sozinho o risco da prática deste crime?
- 5) Vossa Senhoria foi convocado pelo Conselho de Administração para explicar algum contrato? Vossa Senhoria admitiu o pagamento de

vantagens indevidas ao Conselho de Administração? Vossa Senhoria omitiu informações aos conselheiros? Por que motivo?

- 6) Algum representante da empresa, ou mesmo Vossa Senhoria, tentou interromper o pagamento de vantagens indevidas?
- 7) Algum diretor, gerente ou empregado da PETROBRAS solicitou direta e explicitamente a Vossa Senhoria o pagamento de vantagens indevidas?
- 8) Vossa Senhoria presenciou algum pagamento de vantagem indevida a algum funcionário da PETROBRAS? Se sim, a quem, que valor e quando isso se deu?
- 9) Vossa Senhoria conhece ALBERTO YOUSSEF? Que tipo de relacionamento mantinha? Quem lhe apresentou a YOUSSEF? Quantas vezes esteve no escritório de YOUSSEF em São Paulo? Fazia o quê ali?
- 10) Na visão de Vossa Senhoria, ALBERTO YOUSSEF é um doleiro ou empresário ou os dois?
- 11) Na opinião dos advogados de Vossa Senhoria, ALBERTO YOUSSEF estaria sendo contemplado ou beneficiado pela segunda delação premiada? Por quê?
- 12) Com que diretores Vossa Senhoria manteve contato pessoalmente? Por que motivos ocorreram os encontros? Onde ocorreram os encontros? Vossa Senhoria alguma vez foi ameaçado caso não pagasse vantagens indevidas? Quem o ameaçou? Houve ameaça concreta ou foi mera impressão de Vossa Senhoria?
- 13) Vossa Senhoria foi procurado ou recebeu ameaça de algum agente político para receber vantagens indevidas de contratos do GRUPO GALVÃO com a PETROBRAS?

LICITAÇÕES NA INICIATIVA PRIVADA

27) Muito se fala nesta Comissão sobre o pagamento de vantagens indevidas a diretores da PETROBRAS. Vossa Senhoria tem conhecimento de esquemas de pagamento de vantagens indevidas na iniciativa privada? Em quais empresas e a quais agentes?

HISTÓRICO DO CARTEL

28) Vossa Senhoria já ouviu falar ou teve contatos com executivos do GRUPO GALVÃO ou outras empreiteiras para os relatar como se iniciaram as negociações entre as empresas do cartel revelado pela OPERAÇÃO LAVAJATO? Quando o cartel teria se iniciado?

29) Na opinião de Vossa Senhoria, existe a possibilidade de haver no Brasil licitação de obras públicas sem ação de cartéis? Como isso poderia se dar?

CPI DA PETROBRAS - SENADO – 2009

DELAÇÃO DE ALBERTO YOUSSEF (05/11/2014):

"QUE, por volta do ano de 2009, ainda no governo LULA, houve uma situação de emergência relacionada a criação de uma CPI pelo PSDB, visando investigar a PETROBRAS, sendo que com o pagamento de cerca de dez milhões de reais para os parlamentares SÉRGIO GUERRA, EDUARDO DA FONTE e CIRO NOGUEIRA a questão foi resolvida; QUE, CIRO e EDUARDO DA FONTE teriam cooptado SÉRGIO GUERRA para que a CPI não fosse instalada sendo que FERNANDO SOARES cuidou do pagamento aos parlamentares, utilizando recursos da QUEIROZ GALVAO; QUE, acrescenta ter ocorrido um outro repasse de comissionamento de cerca de 1,6 milhão de reais,

envolvendo a QUEIROZ GALVAO na época em que HENRY HOYER atuou como operador financeiro no lugar do declarante; QUE, para operacionalizar esse repasse o declarante indicou a empresa KFC HIDROSSEMEADURA de LEONARDO MEIRELLES a qual já prestava realmente serviços a QUEIROZ GALVAO; QUE, salvo engano essa comissão foi inserida dentro de um contrato real entre a KFC e a QUEIROZ GALVAO; QUE, provavelmente esse valor passou pelas contas da LABOGEN antes de ser entregue em reais ao declarante; QUE, como não seria interessante que soubessem que o declarante estava operacionalizando

DELAÇÃO DE PAULO ROBERTO COSTA (01/09/2014):

"QUE, acerca do tema envolvendo uma CPI para investigar a PETROBRAS no ano de 2010 diz que esse era um ano eleitoral, sendo o declarante procurado por EDUARDO DA FONTE do PP, com quem se reuniu no Hotel Windsor no Rio de Janeiro; QUE, nessa reunião estava presente também o Senador SÉRGIO GUERRA, presidente do PSDB, o que causou estranheza ao declarante, uma vez que oposição e situação estavam interessados nessa reunião; (...)

QUE, outra reunião foi agendada, também com a presença de EDUARDO DA FONTE e do Senador SÉRGIO GUERRA, sendo ventilado que o PSDB queria uma compensação no valor de dez milhões de reais a fim de barrar a CPI; QUE, após essa reunião o declarante procurou ILDEFONSO COLARES FILHO, presidente da QUEIROZ GALVAO, empresa consorciada com a IESA em uma das obras de Abreu e Lima e após explicar-lhe a situação o mesmo concordou que a CPI seria um mau negócio e concordou em pagar o valor solicitado por SÉRGIO GUERRA; QUÉ, houve uma terceira reunião com SÉRGIO GUERRA e EDUARDO FONTE, onde comunicou a eles que o assunto seria resolvido e que a empresa QUEIROZ GALVAO liberaria o recurso postulado; QUE, posteriormente conversou com IDELFONSO .COLARES e o mesmo disse ter feito o repasse no valor de dez milhões de reais em favor de SÉRGIO GÜERRA,; sem declinar como isso foi feito e quem teria recebido o valor; QUE, esse dinheiro não foi intermediado por ALBERTO YOUSSEF;"

Dep. Luiz Sérgio (depoente Sérgio Cunha)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mendes Júnior
0759/19

CPI PETROBRAS

Reunião de 02 de junho 2015

Audiência Pública para tomada de depoimento de

SÉRGIO CUNHA MENDES, Vice-Presidente da construtora Mendes Júnior

Requerimentos

43	Dep. Carlos Sampaio/ Antonio Imbassahy/ Delegado Waldir
138	Dep. Ivan Valente e Edmilson Rodrigues
231	Dep. Júlio Delgado
607	Dep. Celso Pansera/ Carlos Marun/ Darcísio Perondi/ Lelo Coimbra

Informações biográficas

É Vice-Presidente Executivo da **Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.** É sobrinho de Murilo Mendes, comandante do Grupo Mendes Júnior, tratado como filho, e visto, até recentemente, como o principal candidato ao posto de presidente.

É casado, nascido em 17/02/1956, em Belo Horizonte/MG, filho de Sânzio Valle Mendes e Maria Beatriz da Cunha Mendes, empresário, CPF 311.654.356-91, e residente em Brasília, onde foi preso pela PF. Esteve preso no Paraná e atualmente se encontra em prisão domiciliar, à disposição do Juízo.

Embora não tenha feito Delação Premiada, confessou a existência de vários dos fatos citados na Denúncia oferecida contra ele pelo Ministério Público Federal.

Contexto na CPI e/ou Lava Jato

Doações a partidos: em 2010, a MENDES JÚNIOR doou mais ao PSDB do que ao PT

Ao aceitar denúncia na Ação Penal nº 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, que colocou o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, na condição de réu, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, escreveu:

A formalização da transferência não tem o condão de purgar a origem e a natureza criminosa dos valores envolvidos.

No ciclo do crime de lavagem de dinheiro, a etapa final, da integração, não raramente envolve a realização de operações devidamente documentadas, como, v.g., a aquisição de um bem, móvel ou imóvel, mediante contrato e registro. Se, não obstante, os recursos utilizados tiverem origem e natureza criminosa, ainda assim se trata de lavagem

de dinheiro.

Ilustrativamente, se criminoso, utilizando recursos provenientes do crime, adquire, com ocultação da origem e natureza criminosos dos valores envolvidos, um imóvel mediante escritura pública, ainda assim é lavagem.

Portanto, a realização de doações eleitorais, ainda que registradas, com recursos provenientes de crime, configura, em tese, crime de lavagem de dinheiro.

Moro fez essas afirmações para aceitar tese do Ministério Público Federal segundo a qual: 1) empresas subordinadas a AUGUSTO MENDONÇA, executivo do Grupo Toyo-Setal-SOG, conforme delação premiada, pagaram propinas ao PT na forma de doações eleitorais legais; 2) há correlação de datas entre pagamentos feitos pela Petrobras aos consórcios Intercom e Interpar – formados pelas empresas Mendes Júnior, MPE Engenharia e Setal – e doações partidárias ao PT Nacional, conforme documentação.

O secretário de Finanças e Planejamento do PT, João Vaccari Neto, afirmou à CPI da Petrobras que todas as doações partidárias recebidas em sua gestão foram legais e declaradas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Da Agência Câmara:

Vaccari nega repasse de propinas ao PT por meio de doações legais

“Doações oficiais do consórcio Intercom e da Setal foram feitas ao PT dois dias depois delas receberem da Petrobras. Como o senhor explica isso?”, perguntou Eliziane. “As doações são legais, apresentadas ao TSE e via transações bancárias”, respondeu Vaccari. “Mas não é muita coincidência, dois dias depois de receber da Petrobras doar ao PT?”, insistiu a deputada. “Eu vou repetir: as doações são legais”, disse Vaccari.

Os consórcios Interpar e Intercom (formados pela Mendes Jr, MPE e SOG) receberam da Petrobras, entre 2008 e 2010, em datas próximas às das doações para o PT. Eliziane apresentou dados que mostram que, em 2009, a Petrobras efetuou pagamento de R\$ 14,9 milhões, no dia 29 de abril, para o consórcio Interpar (Mendes Jr, MPE e SOG). No dia 30 foi feita transferência da Setal de R\$ 120 mil para o Diretório Nacional do PT.

Supondo verdadeira a análise do MPF sobre o Contrato Jurídico nº 0800.0043363.08.2 firmado entre a Petrobras e os consórcios Intercom e Interpar, em 2010 a estatal pagou cerca de R\$ 51,5 milhões às contratadas, dos quais R\$ 37,7 milhões no mês de abril.

Conforme documentação entregue pelo PT ao Tribunal Superior Eleitoral, as empresas Mendes Júnior, PEM Engenharia e Setal/SOG doaram ao diretório nacional do partido um montante total de R\$ 3,15 milhões, dos quais R\$ 1,53 milhão por parte apenas da Mendes Júnior. Já documentação entregue pelo PSDB ao TSE demonstra que, também em 2010, a Mendes Júnior doou R\$ 1,8 milhão ao diretório nacional do partido.

TABELA

Pagador ou Doador	Data	Beneficiário	Valor em R\$
Petróleo Brasileiro S.A.	13/01/10	Consórcio Intercom	584.935,03
Petróleo Brasileiro S.A.	13/01/10	Consórcio Interpar	5.311.313,04
Petróleo Brasileiro S.A.	15/01/10	Consórcio Interpar	7.928,88
Petróleo Brasileiro S.A.	27/01/10	Consórcio Intercom	4.515.040,28
Petróleo Brasileiro S.A.	27/01/10	Consórcio Interpar	381.484,21
Petróleo Brasileiro S.A.	12/03/10	Consórcio Intercom	1.707.880,77
Petróleo Brasileiro S.A.	15/03/10	Consórcio Interpar	410.441,95
Petróleo Brasileiro S.A.	01/04/10 ✓	Consórcio Interpar	37.488.934,98 ←
Petróleo Brasileiro S.A.	05/04/10 ✓	Consórcio Interpar	255.067,26
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	12/04/10	PSDB – Nacional	300.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	23/04/10	PSDB – Nacional	300.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	24/05/10	PSDB – Nacional	300.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	15/06/10	PSDB – Nacional	300.000,00
Petróleo Brasileiro S.A.	08/07/10	Consórcio Intercom	105.796,30
Petróleo Brasileiro S.A.	08/07/10	Consórcio Interpar	703.979,74 >
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	16/07/10	PSDB – Nacional	300.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	16/08/10	PSDB – Nacional	300.000,00 →
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	03/09/10	PT – Nacional	350.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	24/09/10	PT – Nacional	100.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	30/09/10	PT – Nacional	1.000.000,00
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	14/10/10	PT – Nacional	80.000,00

Considerando a hipótese do MPF aceita pelo juiz Moro, a Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. (CNPJ 19.394.808/0001-29), integrante de consórcios contratados pela Petrobras, “cometeu” crime de lavagem de dinheiro por meio de doações partidárias legais em 2010, sendo que R\$ 1,8 milhão foi “lavado” por meio do Diretório Nacional do PSDB, quantia maior do que aquela destinada no mesmo ano ao PT (R\$ 1,53 milhão). **Vale notar ainda que, conforme as datas e os recursos recebidos da Petrobras, a preferência de pagamentos da Mendes Júnior foi para o PSDB.**

A prestação de contas do Diretório Nacional do PSDB em 2010 é assinada pelo então presidente do partido, Sérgio Guerra, morto em março do ano passado. O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa afirmou, em delação premiada obtida na Operação Lava Jato, que Guerra o procurou e cobrou R\$ 10 milhões para que a CPI da Petrobras aberta em julho de 2009 no Senado fosse encerrada – o que de fato aconteceu em dezembro daquele ano.

GRUPO MENDES JÚNIOR

O Grupo Mendes Júnior (Mendes Júnior Participações S/A; e Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A) atua nos segmentos de “Infraestrutura”, “Óleo e Gás” e “Industrial”. A construtora Mendes Jr. foi fundada em 1953, pelo engenheiro José Mendes Júnior, em Belo Horizonte. Em 1957, participou da construção da hidrelétrica de Furnas, também em Minas, tendo permanecido sempre atuante nesta área. Em 1969 iniciou sua trajetória internacional, construindo uma hidrelétrica em Cochabamba, na Bolívia. Na década de 70, participou da construção da Transamazônica, Ponte Rio-Niteroi e Hidrelétrica de Itaipu. Na década de 80, inaugurou a Siderúrgica Mendes Júnior, em Juiz de Fora. Na década de 1990, iniciou grandes contratos com a Petrobras, como as obras dos gasodutos Gasfor (Bolívia-Brasil), Cabiúnas-Barra do Furado (Rio de Janeiro), Adutora Guandu-REDUC (Rio de Janeiro), Unidade de Processamento de Gás Natural-UPGN (Alagoas), além de obras nas unidades da REDUC e da REFAP (Rio Grande do Sul). Atuou também na construção de metrô (São Paulo, BH e Santiago do Chile).

Na década atual, ao completar 60 anos, tem participado de obras como a Arena Pantanal (Cuiabá), a Cidade Administrativa de BH, a Torre Digital de Brasília. Atualmente, mantém obras na linha 5 do Metrô de SP, CPTM (Cia. Paulista de Trens Urbanos), BRT Leste-Oeste (Pernambuco), Comperj, Projeto de Integração do São Francisco e o Rodoanel de São Paulo. A empresa, hoje comandada por Murilo Mendes, 87 anos, mantém na Justiça uma ação contra a União, através da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), no valor de R\$ 1,2 trilhão, pela construção da hidrelétrica de Itaparica, entre 1981 e 1988. Há algum tempo, o grupo já não é o mesmo, que foi o terceiro maior do País. Teve de repassar o setor siderúrgico para a Belgo-Mineira e perdeu também a Usiminas. Com a Operação Lava Jato, a empresa vem enfrentando uma série de dificuldades para entregar as obras do Rodoanel-SP, dentro dos prazos, agora agravadas com o bloqueio pela Justiça de R\$ 130 milhões, promovido pela Lava Jato.

As perguntas adiante, na sua maioria, dizem respeito às licitações vencidas pela **Mendes Júnior para as** obras da Refinaria de Paulínea - **REPLAN**, em Paulínea/SP, à Refinaria Getúlio Vargas – **REPAR**, em Araucária/PR, ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - **COMPERJ**, à Refinaria Gabriel Passos – **REGAP**, em Belo Horizonte/MG, ao Terminal Aquaviário de **Barra do Riacho**, em Aracruz / ES e aos Terminais Aquaviários de **Ilha Comprida e Ilha Redonda**, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro/RJ.

Perguntas

BLOCO I - Sobre doações

01. O Ministério Público Federal sustenta tese de que propinas foram pagas por meio de doações oficiais a partidos. A Mendes Júnior é uma das empresas que doaram oficialmente a partidos. Vossa Senhoria considera essas doações como propinas?
02. O Ministério Público Federal sustenta também que, no caso dos consórcios Interpar e Intercom, dos quais participava a Mendes Junior, as doações a partidos eram feitas logo após pagamentos da Petrobras. Vossa Senhoria poderia comentar isso?
03. O Ministério Público Federal sustenta ainda que, no caso da empresa Setal, doações foram feitas para o PT logo após pagamentos da Petrobras. No caso da Mendes Júnior, as doações foram feitas primeiro para o PSDB. Havia alguma combinação entre as empresas para fazer doações eleitorais?
04. Qual a opinião de V. Senhoria sobre o financiamento empresarial de campanhas eleitorais? Este tipo de financiamento deveria continuar?

BLOCO II – SITUAÇÃO ATUAL DO DEPOENTE

05. Qual é a formação de V. Senhoria?
06. Qual é atualmente o seu cargo e suas atribuições no Grupo Mendes Júnior? Ou quais eram, até o seu afastamento? V. Senhoria encontra-se afastado das empresas?
07. Em que outras empresas V. Senhoria tem algum tipo de participação? Elas atuam que área?
08. Por quanto tempo V. Senhoria ficou preso? Qual é a situação de V. Senhoria hoje, em relação à Justiça?

BLOCO III – OS CONTRATOS COM A PETROBRAS

09. O MP apresentou Denúncia contra V. Senhoria e a Mendes Júnior, em 11 de dezembro de 2014, relativa às licitações vencidas pela **Mendes Júnior** para as obras da Refinaria de Paulínea - **REPLAN**, em Paulínea/SP, à Refinaria Getúlio Vargas – **REPAR**, em Araucária/PR, ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - **COMPERJ**, à Refinaria Gabriel Passos – **REGAP**, em Belo Horizonte/MG, ao Terminal Aquaviário de Barra do Riacho, em Aracruz / ES e aos Terminais Aquaviários de Ilha Comprida e Ilha Redonda, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro/RJ. Em todas elas houve realmente irregularidades (cartel e propinas)?
10. Em sua Delação Premiada, o Sr. Pedro Barusco citou também a participação da Mendes Jr. no cartel da RNEST:

“QUE a respeito das obras licitadas na RNEST, o declarante afirma que nesta obra houve a atuação mais forte do cartel e isso ficou bastante perceptível uma vez que em tal caso não houve apenas o direcionamento e a divisão dos lotes entre as empresas do cartel, mas também houve uma “pressão organizada” para fechar os valores dos contratos em preços no patamar máximo do limite do orçamento da PETROBRÁS; QUE havia 12 (doze) pacotes de obras da RNEST, sendo que nos 4 (quatro) maiores pacotes, foram convidadas em julho de 2008 as seguintes empresas do Cartel: CAMARGO CORRÊA, ANDRADE GUTIERREZ, ODEBRECHT, OAS, QUEIROZ GALVÃO, ENGEVIX, IESA, MENDES JUNIOR, MPE, SETAL/SOG OLEO E GAS, SKANSKA, TECHINT, UTC, GDK e PROMON, conforme o DIP - Documento Interno do Sistema Petrobrás que ora apresenta; QUE em razão de preços excessivos nas propostas de tais empresas, foi cancelada a primeira licitação, sendo que houve a abertura do orçamento interno da Petrobrás para comparar com o das empresas proponentes; QUE os preços estavam “estratosféricamente acima” dos do orçamento da Petrobrás, “muito acima dos 20%” do limite interno;”

(Termo de Colaboração N° 05, Pág. 4)

É verdade o que disse o Sr. Pedro Barusco? V. Senhoria também teve participação nos contratos da RNEST?

11. Além destes, há algum outro contrato da Mendes Júnior com a Petrobras e/ou suas subsidiárias, onde houve a atuação do cartel?

12. Na Denúncia apresentada pelo Ministério Público, pelo procurador federal Deltan Martinazzo Dallagnol e outros, em 11 de dezembro de 2014, consta o seguinte:

“SÉRGIO CUNHA MENDES, ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, ÂNGELO ALVES MENDES, ALBERTO ELÍSIO VILAÇA GOMES e JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL RESENDE, na condição de administradores e agentes da empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., bem como de consórcios de que a empresa participou, violaram o disposto no art. 2º, *caput* e § 4º, II, III, IV e V c/c art. 1º, §1º, ambos da Lei 12.850/13 [Organização Criminosa], no período compreendido entre 2004 e 14 de novembro de 2014, porque (A) promoveram, constituíram e integraram, pessoalmente e por meio de terceiros, organização criminosa, associando-se com administradores das empreiteiras ODEBRECHT, UTC, CAMARGO CORREA, TECHINT, ANDRADE GUTIERREZ, OAS, PROMON, MPE, SKANSKA, QUEIROZ GALVÃO, IESA, ENGEVIX, SETAL, GDK e GALVÃO ENGENHARIA.”

...

“Embora seja objeto desta acusação o crime de formação de organização criminosa e outros crimes abaixo descritos, não estão ainda sendo imputados, nesta denúncia, os crimes de cartel e contra as licitações.”
(Págs. 3, 4 e 5)

O que Vossa Senhoria tem a dizer sobre isto?

13. Também na mesma Denúncia consta que V. Senhoria e seus colegas da Mendes Júnior, para facilitar a prática dos crimes supramencionados, no mesmo período:

“juntamente com administradores das demais empreiteiras cartelizadas, praticaram o delito de corrupção ativa, previsto no art. 333, *caput* e parágrafo único, do Código Penal, pois (D) ofereceram e prometeram vantagens indevidas a empregados públicos da **PETROBRAS**, notadamente aos seus então Diretores de Abastecimento e de Serviços ...”
(Pág. 5)

V. Senhoria considera que estas afirmações são verdadeiras?

14. Ainda na mesma Denúncia consta que:

“Também no período compreendido entre 2004 e 2014, ao ocultarem e dissimularem a origem, disposição, movimentação, localização e propriedade dos valores provenientes, direta e indiretamente, dos delitos de

organização criminosa (A), formação de cartel (B), fraude à licitação (C)6, corrupção (D e E), SÉRGIO CUNHA MENDES, ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, ÂNGELO ALVES MENDES, ALBERTO ELÍSIO VILAÇA GOMES e JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL RESENDE, na condição de administradores e agentes da empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., valendo-se para tanto dos serviços do operador ALBERTO YOUSSEF, assim como de WALDOMIRO DE OLIVEIRA, violaram o disposto no art. 1º da Lei 9613/98 e incorreram na prática do crime de lavagem de capitais (F)... e ... também praticaram (G) crimes contra a ordem tributária ...”
(Págs. 5 e 6)

O que Vossa Senhoria tem a dizer sobre isto?

15. Também na mesma Denúncia, extraímos:

Por fim, mas ainda no contexto da prática dos crimes de lavagem de capitais, os integrantes da organização criminosa ora denunciada, especialmente o núcleo de seus operadores capitaneado por ALBERTO YOUSSEF, também fizeram operar instituições financeiras sem autorização legal, realizaram contratos de câmbio fraudulentos e promoveram, mediante operações de câmbio não autorizadas, a saída de moedas ou evasão de divisas do País, incorrendo na prática (H) dos delitos previstos nos arts. 16, 21, parágrafo único, e 22, *caput* e parágrafo único, da Lei 7.492/1986 [crimes contra o sistema financeiro].”
(Pág. 6)

Vossa Senhoria considera que estas afirmações são verdadeiras?

16. Assim, constou na citada Denúncia, que V. Senhoria, juntamente com os demais administradores e agentes da Mendes Júnior, teriam praticado os seguintes crimes:

- 1- organização criminosa;
- 2- corrupção ativa;
- 3- lavagem de dinheiro;
- 4- uso de documento falso;
- 5- lavagem de bens da empresa GFD;

E ainda os seguintes crimes que serão tratados em outra denúncia:

- 6- cartel;
- 7- fraude à licitação;
- 8- sonegação fiscal; e
- 9- crimes contra o sistema financeiro.

Vossa Senhoria considera que estas afirmações são verdadeiras?

17. O Ministério Público assim detalha a participação de V. Senhoria no cartel de empresas:

“SÉRGIO CUNHA MENDES: na condição de Vice-Presidente Executivo da **Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.**, subordinava-se apenas ao Presidente Murilo Vale Mendes, exercendo representação institucional junto à PETROBRAS, sendo um dos poucos acionistas que atua dentro da empresa. Era o contato direto de **PAULO ROBERTO COSTA** e, em um primeiro momento, de **ALBERTO YOUSSEF**, colocando-se como um dos responsáveis pelo oferecimento e promessa de vantagens indevidas ao próprio PAULO ROBERTO COSTA e a outros empregados da PETROBRAS para a consecução de contratos com a Estatal, inclusive subscrevendo a formalização de alguns deles, conforme será detalhado no item 3, e, ainda, responsável pela operacionalização do branqueamento dos respectivos valores, conforme será deduzido à frente no item 4.”
(Págs. 29 e 30)

V. Senhoria confirma esta participação sua e da empresa Mendes Júnior no cartel?

18. E quanto aos demais administradores e agentes da Mendes Júnior, V. Senhoria confirma a participação deles?

- **Ângelo Alves Mendes** - Vice-Presidente Corporativo;
- **Rogério Cunha De Oliveira** - Diretor da Área de Óleo e Gás;
- **Alberto Elísio Vilaça Gomes** – administrador do Consórcio Mendes Júnior - MPG-SOG, representava e negociava em nome da Mendes Júnior nas reuniões do Cartel;
- **José Humberto Cruvinel Resende** – representante da Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. no Consórcio Mendes Júnior - MPE-SOG (CMMS).

V. Senhoria poderia falar sobre o papel de cada um deles nestes contratos da Mendes Jr. com a Petrobras, através do cartel?

19. A mesma Denúncia relata que V. Senhoria teria admitido que:

“SÉRGIO CUNHA MENDES e ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA comandavam a atuação da **Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.** junto ao cartel de empreiteiras que funcionava perante a PETROBRAS, oferecendo e prometendo vantagens indevidas a PAULO ROBERTO COSTA e outros empregados da PETROBRAS, subscrevendo contratos e aditivos com a Estatal, cabendo ao segundo, ainda, a operacionalização do pagamento desses valores.”
(Pág. 31, consoante referido por SÉRGIO CUNHA MENDES em suas declarações (Autos 5053744-31.2014.404.7000, evento 44, DECL2) – Anexo 141.

Vossa Senhoria realmente admitiu que estes fatos eram verdadeiros?

20. V. Senhoria teria dito que pagou a propina porque a Mendes Jr. teria sofrido extorsão. Isto é verdade? Como se deu a extorsão, quando e por parte de quem? (Jornal Valor, 12/05/15)
21. Com quem V. Senhoria mantinha contatos dentro da Petrobras? De quem partiu a extorsão e o pedido de propina? Quando aconteceu? Foi pessoalmente ou por telefone? Foi diretamente com V. Senhoria? Foi dito a V. Senhoria ou ao intermediário da Mendes Jr. qual seria o destino da propina?
22. Como se deu o pagamento dessa propina? Em transferência bancária ou em dinheiro? No Brasil ou no exterior? Por quanto tempo? Qual o valor total pago em propinas? Houve algum contrato celebrado com a empresa Costa Global, com o objetivo de pagamento de propina? Houve contrato com alguma outra empresa indicada pelo Sr. Paulo Roberto Costa?
23. Os valores pagos a empregados ou diretores da PETROBRAS a título de vantagens indevidas eram decorrentes de superfaturamento das obras? Ou essas vantagens indevidas eram objeto de extorsão por parte dos empregados ou diretores e saíam da margem de lucro da empresa?
24. Por que V. Senhoria decidiu confessar o pagamento de propina à Operação Lava Jato?
25. Por que V. Senhoria não fez um Acordo de Delação com o Ministério Público?
26. A imprensa divulgou que, logo após sua prisão, V. Senhoria encaminhou uma proposta de liberdade provisória à Justiça Federal, em troca do cumprimento dos seguintes compromissos:
- ficar em casa “no período noturno e nos dias de folga”;
 - a entrega de “todos os livros e documentos contábeis solicitados”;
 - não manter contato com os demais investigados;
 - “não participar, pessoalmente ou através da empresa Mendes Júnior, de qualquer espécie de cartel para direcionamento de licitações públicas”;
 - “nunca mais fazer doação para campanhas”;

(Jornal, Zero Hora, 21/11/2014,
<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/11/executivo-presos-promete-nunca-mais-fazer-doacao-para-campanhas-em-troca-de-liberdade-4647688.html>)

Na avaliação de V. Senhoria, por que a Justiça não aceitou a proposta de compromisso e o manteve preso por mais 5 (cinco) meses em Curitiba? Após esta proposta, V. Senhoria chegou a revelar algo mais, além do que já havia dito?

27. O Sr. Paulo Roberto Costa recentemente mudou sua versão da própria delação premiada, agora afirmando que os recursos de corrupção dele e dos demais agentes públicos eram oriundos não de superfaturamento nas obras, mas das margens de lucro das empresas. Qual é a sua opinião sobre tal afirmação?

28. V. Senhoria conhece o Sr. Paulo Roberto Costa? Sobre o que já conversaram?

29. V. Senhoria conhece o Sr. Alberto Youssef? Sobre o que já conversaram?

30. V. Senhoria conhece o Sr. Waldomiro de Oliveira (operador aliado de Alberto Yousseff)? Sobre o que já conversaram?

31. Alguma outra pessoa (agente) fazia a ponte entre a diretoria da Mendes Jr. e o Sr. Paulo Roberto Costa?

32. A Denúncia já citada do MP, reproduz uma confissão de V. Senhoria:

(...) "QUE mediante verificações junto à contabilidade da MENDES JUNIOR, confirmou-se que houve pagamentos para as empresas GFD INVESTIMENTOS e EMPREITEIRA RIGIDEZ do montante total de R\$ 8.028.000,00 (oito milhões e vinte e oito mil reais), entre julho de 2011 a setembro de 2011, e em maio de 2012; QUE embora tenham sido firmados contratos entre a MENDES JUNIOR e as empresas GFD INVESTIMENTOS e EMPREITEIRA RIGIDEZ, não houve efetiva prestação de serviços do objeto contrato, de maneira que se tratam de contratos simulados tão somente para fazer frente, no caixa da MENDES JUNIOR, dos pagamentos de vantagem indevida exigidos por **ALBERTO YOUSSEF**; (...)". (Autos 5053744-31.2014.404.7000, evento 44, DECL2). - Anexo 141. (Pág. 78)

V. Senhoria confirma que fez esta confissão?

BLOCO IV – A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO GRUPO MENDES JR.

33. Também na mesma Denúncia oferecida pelo MP em 11/12/15, consta, ao final, o pedido:

“Desse modo, requer o Ministério Público Federal:

...

d) seja decretado o perdimento do produto e proveito dos crimes, ou do seu equivalente, incluindo aí os numerários bloqueados em contas e investimentos bancários e os montantes em espécie apreendidos em cumprimento aos mandados de busca e apreensão, no montante de pelo menos **R\$ 71.602.000,00 (setenta e um milhões, seiscentos e dois mil reais)**, correspondente ao montante de que participou a MENDES JUNIOR no valor de **1%** de todos os contratos e aditivos mencionados nesta denúncia, no interesse dos quais houve o pagamento de propina a PAULO ROBERTO COSTA e a agentes, públicos e privados, por ele indicados.

e) sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o arbitramento cumulativo do dano mínimo, a ser revertido em favor da **PETROBRAS**, com base no art. 387, *caput* e IV, do CPP, no montante de **R\$ 214.808.000,00 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e oito mil reais)**, correspondente a **3%** do valor total de todos os contratos e aditivos mencionados nesta denúncia, no interesse dos quais houve a corrupção de empregados da PETROBRAS. Tal valor é estimado com base no fato de que é possível supor que os denunciados causaram danos a **PETROBRAS** de pelo menos o valor das propinas que foram pagas, à agentes públicos e privados, em decorrência dos referidos contratos. Esse valor é calculado independentemente da quota parte da MENDES JUNIOR nos consórcios que executaram tais contratos, ante natureza solidária da obrigação, conforme art. 942, *caput*, segunda parte, do Código Civil.”

(Págs. 166 e 167)

Que impacto uma condenação ao pagamento destes valores, se confirmada, poderá ter sobre o Grupo Mendes Júnior?

34. No final de maio, a Justiça Federal determinou o bloqueio de mais de R\$ R\$ 137 milhões em bens da Mendes Júnior Participações S/A, da Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, bem como dos seus administradores e agentes envolvidos. Em que medida este bloqueio vai afetar a Mendes Jr.?
35. Como está a situação das obras da Mendes Jr. para a Petrobras? Alguma está atrasada? Quais? Houve demissão de empregados? Quantos?
36. V. Senhora era Vice-Presidente e tinha, portanto, uma visão geral da empresa. Tem sido considerado, por parte da imprensa especializada, um dos dirigentes mais promissores da empresa. Quais as providências que a Mendes Júnior está tomando para que estas obras voltem ao seu ritmo normal?

37. A Mendes Júnior está tentando empréstimos junto ao sistema financeiro? Poderia dizer se já conseguiu algum? De quanto? Em qual banco?
38. A Mendes Júnior está tentando Acordo de Leniência com o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a fim de continuar suas atividades econômicas?
39. A Mendes Júnior está tentando Acordo de Leniência com a CGU – Controladoria Geral da União, a fim de continuar suas atividades econômicas?

BLOCO V – SOBRE CARTÉIS E AS PROPINAS NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

40. Desde quando Vossa Senhoria está atuando na Mendes Júnior?
41. Que cargos já exerceu, desde então?
42. Desde quando a Mendes Júnior presta serviços à Petrobras?
43. A Denúncia do MP fala no cartel das empreiteiras a partir de 2004. V. Senhoria sabe desde quando este cartel passou a existir?
44. Em que outros contratos o cartel tem atuado, nos últimos anos?
45. Em que outros contratos o cartel já atuou no passado?
46. O Sr. Augusto Mendonça Neto, empresário da Toyo Setal, em sua colaboração premiada, descreve como participou da criação do chamado “CLUBE” - um provável “Cartel” - de empresas formado em 1990, para atuar ilícitamente nas obras e contratos da Petrobras. Esse Clube de fato existiu? O que mudou nas atividades desse suposto “clube” desde 1990 até os dias de hoje? A criação desse suposto clube foi uma iniciativa das empresas ou surgiu por sugestão de pessoas ligadas à Petrobras?
47. O Sr. Augusto Mendonça Neto afirmou também, no Termo nº 01 da sua colaboração, que no ano 2000, (...) ajudou a ampliar o número de empresas que participavam do CLUBE (CARTEL) - que eram 08 (oito) e passaram a ser 16 (dezesesseis). Vossa Senhoria coordenou alguma vez o CLUBE, desde a sua criação em 1990? V.S.^a poderia nos dizer o que era e como funcionava o chamado “CLUBE VIP”, dentro do CARTEL?

48. Vários delatores e, especificamente, aqui nesta CPI, o Sr. BARUSCO, afirmam que as licitações realizadas pela Petrobras eram “duras”, ou seja, não havia ingerência do CARTEL sobre as Comissões de Licitações. V. Senhoria concorda com essa afirmação?

49. O Sr. Augusto Mendonça Neto, da Toyo Setal, afirma, em seu Termo de Colaboração premiada nº 01:

... “QUE as comissões eram pagas com recursos oriundos dos contratos firmados e eram duramente discutidas, pois saíam de fato da margem da empresa do declarante e acredita que das outras em geral: QUE isso ocorria porque a contratação tinha que se operar dentro de preços de referência fixados pela PETROBRAS, de maneira que 3% de comissão poderiam representar até 50% do lucro que seria auferido pela empresa vencedora (...)”

Essa afirmação coincide com a recente mudança na delação do Sr. Paulo Roberto Costa, segundo o qual os recursos saíam da margem de lucro das empresas. Vossa Senhoria confirma essa afirmação?

50. Vossa Senhoria avalia que, na hipótese de inexistência do cartel de empreiteiras, outras empresas poderiam ter se habilitado e saído vitoriosas nos processos licitatórios realizados pela Petrobras?

51. Mesmo com as atividades desse suposto clube, o senhor acredita que os preços finais praticados nas obras da Petrobras ficaram ou não dentro dos padrões internacionais?

52. Na opinião de Vossa Senhoria, a edição do **Decreto nº 2.745, de 1998**, teria facilitado o surgimento da corrupção na PETROBRAS?

53. Gostaria de contribuir para esta CPI com mais alguma informação?

PERGUNTAS DA BANCADA

1. O fato de a Mendes Júnior fazer doações eleitorais ao PSDB tem alguma relação com a Cidade Administrativa de Minas Gerais? A empresa é uma das envolvidas na obra, que acumula denúncias de superfaturamento.
2. Vossa Senhoria tem sofrido algum tipo de pressão ou ameaça? Tem feito suas declarações de livre e espontânea vontade?
3. Nos anos 70 havia vários indícios de irregularidades na Petrobras, mas a repressão dos militares e a censura aos órgãos de comunicação não permitia a sua divulgação ampla para a sociedade. A imprensa, nos anos 80 e 90, noticiou diversos casos de corrupção e irregularidades nos contratos da Petrobras.

Pergunta:

Nos anos 90, Vossa Senhoria pode informar quem na PETROBRAS participava das fraudes com o **cartel** de empresas? Sabe informar quais diretores tratavam diretamente com estas empresas?

4. O Sr. Pedro Barusco, Gerente Executivo da Petrobras, disse aqui nesta CPI que recebia propinas de contratos com empresas, desde 1997. A Mendes Júnior presta serviços à Petrobras pelo menos desde a década de 70. Nesta época, a Mendes Júnior já pagava propinas à Petrobras? E na década de 90, na linha do que afirmou o Sr. Pedro Barusco, houve algum pagamento de propina da Mendes Jr. à Petrobras?
5. Nos anos 90, Vossa Senhoria pode informar quem na PETROBRAS recebia **propinas**? Sabe informar quais diretores tratavam diretamente com as empresas? E, em caso positivo, como se dava a divisão de propina?
6. Além dos casos da Petrobras, V. Senhoria sabe dizer se houve a utilização de propinas em outros contratos da Mendes Júnior?
7. V.S.^a mantém ou manteve **empresas** fora do PAÍS? E em paraísos fiscais? Desde quando e quais? Por que V.S.^a tinha ou tem **empresas** em paraísos fiscais? V.S.^a usava ou usa suas empresas fora do País para sonegar impostos ou lavar dinheiro? Desde quando?

8. V.S.^a mantém ou manteve **contas bancárias** fora do PAÍS e em paraíso fiscais? Desde quando e quais? Por que V.S.^a tinha ou tem **contas bancárias** em paraísos fiscais? V.S.^a usava ou usa suas **contas bancárias** fora do País para sonegar impostos ou lavar dinheiro? Desde quando? Que valores V. Senhoria mantém ou mantinha nelas?

9. Há notícias da grande mídia afirmando que a Mendes Júnior estaria com as obras do Rodoanel de SP atrasadas e com dificuldades para colocá-las em dia. Isto é verdade?

Sérgio Cunha Mendes

Sérgio Cunha Mendes, Vice-Presidente da Construtora Mendes Júnior Trading Engenharia S.A. - Req. 43/2015 (Dep. Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy e Delegado Waldir), 138/2015 (Dep. Ivan Valente e Edmilson Rodrigues), 231/2015 (Dep. Júlio Delgado) e 607/2015 (Dep. Celso Pansera, Carlos Marun, Darcísio Perondi e Lelo Coimbra)

VANTAGENS INDEVIDAS

- 1) Poderia discorrer as empresas que fazem parte da MENDES JUNIOR?
- 2) Houve pagamento de vantagens indevidas nos contratos com a PETROBRAS? Se afirmativo:
 - a) Foi iniciativa própria de Vossa Senhoria pagar vantagens indevidas? Se negativo, quem orientou Vossa Senhoria a realizar os pagamentos?
 - b) Por que era necessário pagar vantagens indevidas?
 - c) Quanto foi pago em vantagens indevidas?
 - d) Como eram operacionalizados os pagamentos? Vossa Senhoria pessoalmente autorizava os pagamentos? Se negativo, quem autorizava?
 - e) Onde eram feitos os pagamentos?
 - f) Para quem eram feitos os pagamentos?
 - g) Quem eram os beneficiários?
- 3) Quais executivos da MENDES JUNIOR tinham conhecimento do pagamento das vantagens indevidas?
- 4) Quem são os membros do Conselho de Administração da MENDES JUNIOR? O Conselho de Administração tinha conhecimento da prática de corrupção ativa, ou Vossa Senhoria assumiu sozinho o risco da prática deste crime?

- 5) Vossa Senhoria foi convocado pelo Conselho de Administração para explicar algum contrato? Vossa Senhoria admitiu o pagamento de vantagens indevidas ao Conselho de Administração? Vossa Senhoria omitiu informações aos conselheiros? Por que motivo?
- 6) Algum representante da empresa, ou mesmo Vossa Senhoria, tentou interromper o pagamento de vantagens indevidas?
- 7) Algum diretor, gerente ou empregado da PETROBRAS solicitou direta e explicitamente a Vossa Senhoria o pagamento de vantagens indevidas?
- 8) Vossa Senhoria presenciou algum pagamento de vantagem indevida a algum funcionário da PETROBRAS? Se sim, a quem, que valor e quando isso se deu?
- 9) Vossa Senhoria conhece ALBERTO YOUSSEF? Que tipo de relacionamento mantinha? Quem lhe apresentou a YOUSSEF? Quantas vezes esteve no escritório de YOUSSEF em São Paulo? Fazia o quê ali?
- 10) Na visão de Vossa Senhoria, ALBERTO YOUSSEF é um doleiro ou empresário ou os dois?
- 11) Na opinião dos advogados de Vossa Senhoria, ALBERTO YOUSSEF estaria sendo contemplado ou beneficiado pela segunda delação premiada? Por quê?
- 12) Com que diretores Vossa Senhoria manteve contato pessoalmente? Por que motivos ocorreram os encontros? Onde ocorreram os encontros? Vossa Senhoria alguma vez foi ameaçado caso não pagasse vantagens indevidas? Quem o ameaçou? Houve ameaça concreta ou foi mera impressão de Vossa Senhoria?

- 13) Vossa Senhoria foi procurado ou recebeu ameaça de algum agente político para receber vantagens indevidas de contratos da MENDES JUNIOR com a PETROBRAS?
- 14) Como tem certeza de que o pagamento das vantagens indevidas feitos pela MENDES JUNIOR era direcionado a partidos políticos?
- 15) A MENDES JUNIOR fez doações a partidos políticos, ou a algum candidato? Se afirmativo, quais valores e para quais partidos ou candidatos? Quais critérios são utilizados para beneficiar ou outro partido político ou candidato? Na MENDES JUNIOR, quais pessoas se responsabilizavam pela contabilidade e decisão sobre as doações a campanhas eleitorais?
- 16) Vossa Senhoria tinha conhecimento de que as vantagens indevidas eram transferidas diretamente para diretores e gerentes da PETROBRAS?
- 17) A MENDES JUNIOR pagava vantagens indevidas unicamente em obras da PETROBRAS? Não praticava corrupção ativa em obras de outras empresas públicas, sociedades de economia mista, ou a governos estaduais?
- 18) Como a MENDES JUNIOR reconhecia na sua contabilidade o pagamento das vantagens indevidas?
- 19) A MENDES JUNIOR mantém recursos não declarados, a título de "caixa dois"? Se afirmativo, os recursos estão no Brasil ou no exterior? Quem administra o caixa dois da empresa?

VANTAGENS INDEVIDAS POR DENTRO DO PREÇO PAGO PELA PETROBRAS?

20) Pode esclarecer se as tais vantagens indevidas estavam embutidas no preço pago pela PETROBRAS? Caso não houvesse pagamento de vantagens indevidas, os preços pagos pela PETROBRAS seriam efetivamente menores ou isso é imperceptível considerando-se a faixa de valores aceitos pela PETROBRAS (entre -15% e +20%)?

FORMAÇÃO DE CARTEL PARA DIRECIONAR A LICITAÇÃO

21) Como eram feitos os ajustes das negociações entre as empreiteiras para direcionar as licitações da PETROBRAS? Havia reuniões? Como eram equalizados os interesses da MENDES JUNIOR com as demais empreiteiras concorrentes?

22) Quais empresas participavam dos acordos para participação das licitações?

23) Sabe se algum diretor da PETROBRAS tinha conhecimento da combinação de preços das empreiteiras para as obras da PETROBRAS? Que diretor Vossa Senhoria tem certeza de que tinham conhecimento? Eles participavam da reunião?

24) Quem era o líder do cartel de empreiteiras? O cartel era um grupo organizado?

25) Quantas reuniões do cartel Vossa Senhoria participou pessoalmente? Se não participava pessoalmente, quem participava em nome da MENDES JUNIOR? Onde as reuniões eram feitas? Quem convocava as reuniões? Existia alguma regra para participar da reunião?

26) Nessas reuniões se discutiam explicitamente os valores ou percentuais de pagamento de vantagens indevidas?

LICITAÇÕES NA INICIATIVA PRIVADA

27) Muito se fala nesta Comissão sobre o pagamento de vantagens indevidas a diretores da PETROBRAS. Vossa Senhoria tem conhecimento de esquemas de pagamento de vantagens indevidas na iniciativa privada? Em quais empresas e a quais agentes?

OUTRAS OBRAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – O CASO DE MG

Obras da Cidade Administrativa - Governo do Estado de Minas Gerais

As obras da CIDADE ADMINISTRATIVA, do Governo de Minas Gerais, no valor de quase 2 bilhões de reais, foram feitas pelas empreiteiras: CAMARGO CORREA, MENDES JÚNIOR, SANTA BÁRBARA, NORBERTO ODEBRECHT, OAS, QUEIROZ GALVÃO, ANDRADE GUTIERREZ, VIA ENGENHARIA E BARBOSA MELLO.

A "Revista Época", de 30 de maio de 2009, em reportagem intitulada de "A Disneylandia de Aécio", informa que (abre aspas)

"Algumas das construtoras são tradicionais doadoras de recursos para campanhas eleitorais – de todos os grandes partidos políticos no Brasil, diga-se. Das nove contratadas para fazer o complexo mineiro, oito doaram dinheiro em pelo menos uma das duas campanhas de Aécio para governador. A única que não doou foi a Via Engenharia."

As obras da Cidade Administrativa, do Governo de Minas Gerais, concluída em 2010, foram realizadas praticamente pelas mesmas empreiteiras que participavam do cartel na PETROBRAS, dentre elas a CAMARGO CORREA, QUEIROZ GALVÃO etc.

Pergunto:

28) Vossa Senhoria negociou junto ao cartel de empresas pagamentos de vantagens indevidas em contratos da MENDES JUNIOR relativos a obras da CIDADE ADMINISTRATIVA do Governo de Minas Gerais? Sabe dizer se, como exceção à regra do cartel, não teria havido formação de cartel entre as empreiteiras?

(se sim) Quanto foi pago e para quem?

29) Vossa Senhoria pode esclarecer se doações para campanhas eleitorais feitas por empreiteiras simulam a existência de pagamento de vantagens indevidas?

A mesma reportagem da "*Época*" informa a divisão das obras entre as construtoras que participaram das obras da CIDADE ADMINISTRATIVA, em Belo Horizonte:

Diz a reportagem (abre aspas):

"A construção do complexo está dividida entre nove das maiores empreiteiras do país. O palácio, um auditório para 490 pessoas e a infraestrutura interna do conjunto (vias, lagos, estacionamento) estão sendo feitos por um consórcio formado pelas empreiteiras Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Santa Bárbara. O Edifício 1 das secretarias, com 15 andares, e o centro de convivência ficaram com Andrade Gutierrez, Barbosa Mello e Via Engenharia. O Edifício 2, com dimensões idênticas às do Edifício 1, está com OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão. Há ainda as obras de um túnel que ligará o complexo à Linha Verde, a recém-inaugurada avenida que conecta Belo Horizonte com o aeroporto de Confins. O túnel será feito pela Mendes Júnior e pela Santa Bárbara."

Ouve-se dizer em esquemas de licitação em obras públicas há muitas décadas. Os jornais relatam e registraram isso ao longo dos tempos.

Pergunto a Vossa Senhoria:

- 30) O cartel do qual fazia ou faz parte a MENDES JUNIOR era exclusivo para contratos da PETROBRAS? Quando esse cartel teria se iniciado? As empresas do cartel disputavam todas as outras licitações no Brasil de maneira lícita?
- 31) Considerando que as obras da CIDADE ADMINISTRATIVA de Belo Horizonte aconteceram no mesmo período dos desvios da PETROBRAS, com as mesmas empreiteiras e seus diretores, Vossa Senhoria crê que tenha havido desvio de recursos dessa obra do Governo mineiro? Teve conhecimento disso ou ouviu algum comentário a respeito? Caso positivo, descreva.
- 32) Vossa Senhoria considera ser possível que vantagens indevidas tenham dado origem a doações oficiais de campanhas políticas do Governo mineiro? Tem conhecimento de algo sobre esse tema? Se sim, descreva.

CPI DA PETROBRAS - SENADO - 2009

DELAÇÃO DE ALBERTO YOUSSEF (05/11/2014):

"QUE, por volta do ano de 2009, ainda no governo LULA, houve uma situação de emergência relacionada a criação de uma CPI pelo PSDB, visando investigar a PETROBRAS, sendo que com o pagamento de cerca de dez milhões de reais para os parlamentares SÉRGIO GUERRA, EDUARDO DA FONTE e CIRO NOGUEIRA a questão foi resolvida; QUE, CIRO e EDUARDO DA FONTE teriam cooptado SÉRGIO GUERRA para que a CPI não fosse instalada sendo que FERNANDO SOARES cuidou do pagamento aos parlamentares, utilizando recursos da QUEIROZ GALVAO; QUE, acrescenta ter ocorrido um outro repasse de comissionamento de cerca de 1,6 milhão de reais, envolvendo a QUEIROZ GALVAO na época em que HENRY HOYER atuou como operador financeiro no lugar do

33) Vossa Senhoria teve conhecimento da tentativa de senadores de enterrarem uma CPI sobre a PETROBRAS, no Senado, em 2009? Teve algum tipo de participação nesse evento? Soube da participação de quem nesse caso?

HISTORICO DO CARTEL

34) Vossa Senhoria já ouviu falar ou teve contatos com executivos da MENDES JUNIOR ou outras empreiteiras para os relatar como se iniciaram as negociações entre as empresas do cartel revelado pela OPERAÇÃO LAVAJATO? Quando o cartel teria se iniciado?

35) Na opinião de Vossa Senhoria, existe a possibilidade de haver no Brasil licitação de obras públicas sem ação de cartéis? Como isso poderia se dar?

CONTAS NO EXTERIOR

36) Vossa Senhoria tem contas no Brasil em quais bancos? Tem alguma conta no exterior? Em seu nome ou de representante legal ou em nome de off-shore? Em qual banco?

37) Já realizou operações de câmbio não registradas como manda a lei? Já operou com algum doleiro? Qual ou quais? Manteve algum contato com algum doleiro? Qual?

38) Ouviu falar de algum doleiro que tenha participado de outras quaisquer operações para a MENDES JUNIOR?

39) A MENDES JUNIOR realizou pagamentos a funcionários ou diretores da PETROBRAS por meio de contas no exterior? Por meio de quais contas?

40) A MENDES JUNIOR tem contas no exterior em nome próprio ou por meio de interposta pessoa ou empresa com o objetivo de pagamentos ilícitos?

41) Vossa Senhoria mantém recursos não declarados, mantidos no Brasil ou em algum outro país, em nome próprio ou por interposta pessoa ou empresa?

42) Vossa Senhoria tem algum conhecimento de bancos de grupos brasileiros que operem contas destinadas a ocultar recursos e promover lavagem de dinheiro?

(Membro do Conselho de Administração do Grupo Galvão,
proprietário e controlador indireto da Galvão Engenharia

OBS: não possui relações com a empresa Queiroz Galvão, apesar do sobrenome)

1) Recentemente, o Sr. Erton Medeiros, Diretor da Galvão Engenharia, ajuizou um Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal, questionando o valor legal da delação premiada do Sr. Alberto Youssef. Contudo, o envolvimento da Galvão Engenharia no esquema de corrupção foi confirmado por outras pessoas, entre elas os Srs. Paulo Roberto Costa, Pedro Barusco, Júlio Camargo, Augusto Mendonça Neto e Shinko Nakandakari. Todos eles fizeram acordo de delação premiada.

- O que V.Sa. tem a dizer sobre esta tese de formação de cartel?

- V.Sa. chegou a detectar algum tipo de "sincronia" nas práticas das empreiteiras?

- Considerando a legislação penal, e supondo que V.Sa. esteja correto, e eles equivocados, podemos esperar que as penas deles sejam quadruplicadas, tendo em vista que eles estão mentindo em delação premiada?

2) Em depoimento prestado à Polícia Federal, em delação premiada, o Sr. Pedro Barusco afirmou que "*Shinko [Najandakari] operacionalizava o pagamento de propinas por conta de contratos firmados entre a Galvão Engenharia, representada por Erton Fonseca, e a EIT Engenharia.*"

De acordo com o portal Isto É Notícia, o Sr. "*Shinko Nakandakari fechou acordo de delação premiada e confessou que pagou, em nome da Galvão Engenharia, R\$ 2,1 milhões a Renato Duque. Ele disse em depoimento ao Ministério Público Federal que pagou propina ao ex-diretor da Petrobras Renato Duque, ao seu ex-braço direito Pedro Barusco e ao ex-gerente-geral de refinaria Abreu e Lima Glauco Legatti em troca de contratos com a estatal. Em todos os casos, disse que o pagamento de dinheiro sujo foi autorizado e definido previamente pelos executivos Dario Galvão (presidente da Galvão Engenharia), Erton Medeiros (diretor da empreiteira) e Luís Augusto Distrutti (antecessor de Erton na empresa).*"

- V.Sa. conhece o Sr. Shinko Nakandakari?

- Qual a relação de V.Sa. com o Sr. Pedro Barusco?

- A quem V.Sa. atribui estas afirmações feitas por ambos?

3) O depoimento prestado pelo Sr. Augusto Mendonça, da Toyo Setal, menciona a situação de insolvência de sua empresa, logo após 2005, dizendo que *"a adesão ao sistema de 'CLUBE' era uma 'questão de sobrevivência da companhia"*. Da mesma forma, o Sr. Dalton Avancini, Presidente da Camargo Corrêa, declarou a esta CPI que as empreiteiras sofriam pressão dos ex-Diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa e Renato Duque, para que as empresas pagassem comissões sobre os contratos de licitações vencidas na Petrobras.

- V.Sa chegou a receber algum tipo de pressão de Diretores da Petrobras?

- Presenciou algum tipo de pressão em relação a outras empresas?

4) O jornal Folha de São Paulo de 5 de maio descreve que há contradições entre as declarações de V.Sa. e de outros executivos da companhia. De acordo com a reportagem, *"enquanto Dario de Queiroz Galvão Filho, que preside a holding Galvão Participações, à qual a Galvão Engenharia é subordinada, Eduardo de Queiroz Galvão, membro do conselho de administração da holding, e Jean Alberto Luscher Castro, ex-presidente da Galvão Engenharia, disseram não ter conhecimento dos pagamentos de propinas a partidos políticos, o presidente da divisão de óleo de gás da Galvão Engenharia, Erton Medeiros Fonseca, afirmou que Dario e Jean tinham conhecimento do fato e argumentou que foram vítimas de extorsão."*

No depoimento, Fonseca disse que não teria autonomia para tomar a decisão de pagar a propina sem a autorização de Dario. Declarou também que o assunto foi discutido numa reunião com o presidente da holding e com o presidente da empreiteira."

- V.Sa. reafirma que não tinha conhecimento do esquema de pagamento de propina?

- As reuniões foram documentadas, com atas, gravações ou outro instrumento?

5) Decisão proferida pelo Juiz Sérgio Moro em março deste ano contém a seguinte afirmação: *"Apesar da presunção de inocência e da excepcionalidade da prisão cautelar, a medida se justifica diante dos indícios supervenientes de que era Dario Galvão, como mandante, o principal responsável pelos crimes no âmbito da Galvão Engenharia".* Ao analisar as provas apresentadas, o Juiz Moro prossegue dizendo que *"tais notas e mensagens corroboram o depoimento de Shinko Nakandakari no sentido de que Dario Galvão não só tinha conhecimento das propinas, mas era o efetivo mandante de suas realizações"*.

- V.Sa. possui provas para desconstituir as notas e mensagens mencionadas pelo Juiz Sérgio Moro?

6) V.Sa. ou outros executivos da Galvão Engenharia se reúnem frequentemente com políticos?

- Nestas reuniões, são abordados contratos com a Petrobras ou outras estatais?

- V.Sa. ou outros executivos da Galvão Engenharia se reúnem frequentemente com Diretores da Petrobras?

7) Reportagem do portal G1 menciona que o Sr. Erton Medeiros teria sido ameaçado pelo Deputado falecido José Janene. Segundo seu advogado dele, o Sr. Erton "*disse aos delegados federais que pagou o suborno sob ameaça do ex-deputado federal José Janene (PP-PR), morto em 2010*".

- V.Sa. conheceu o Deputado José Janene? Pode detalhar os entendimentos que manteve com ele?

- V.Sa. tem conhecimento do suborno referido na matéria, se foi pago a quem e de que forma foi pago?

- V.Sa. tem conhecimento se as ameaças foram repetidas por outras pessoas após o falecimento do Dep. Janene?

8) Em depoimentos sob delação premiada, o Sr. Paulo Roberto Costa declarou que "*as empresas se reuniam normalmente em São Paulo, ou eventualmente na ABEMI*" (Associação Brasileira de Engenharia Industrial).

- V.Sa. participava destas reuniões?

- Pode detalhar como eram agendadas e por quem?

- Qual a frequência e quem eram os participantes?

- Tem conhecimento de outros locais em que ocorriam tais reuniões?

9) V. Sa. pode descrever os processos licitatórios da Petrobras vencidos pela Galvão Engenharia de 2005 a 2014?

- Além das Refinarias Abreu e Lima e REPAR, a Galvão Engenharia participou de obras no COMPERJ e no Gasene?

- Houve algum tipo de benefício ou favorecimento à Galvão Engenharia nesses contratos?

10) A Refinaria Abreu e Lima ganhou repercussão pelo elevado custo da obra e pelo grande número de aditivos contratuais. Além das questões incidentais, **é possível atribuir este grande número de aditivos à elaboração inadequada dos projetos?**

13) Com relação à propina distribuída entre diretores da Petrobras e grupos políticos, V.Sa. entende que a raiz do problema é a margem praticada pela Petrobras para contratação, de -15% e 20% do valor do contrato?

- Reduzir a margem seria uma forma de combater esta prática, em especial para obras de alta complexidade?

- Na opinião de V.Sa., além deste, quais foram os fatores que permitiram a instalação deste esquema no âmbito da Petrobras?

14) Em depoimento prestado à Polícia Federal, o Sr. Alberto Youssef disse que "*João Vaccari, mesmo antes de assumir como tesoureiro do PT, atuava perante a Diretoria de Serviços dando ordens ao Diretor Renato Duque, sendo que alguns pagamentos de comissões devidas pelas empreiteiras teriam sido feitos por meio de doações oficiais ao Partido dos Trabalhadores*".

Porém, o Sr. Vaccari disse a esta CPI que não atuava na arrecadação de recursos antes de 2010, quando assumiu como tesoureiro.

- V.Sa. conhece o Sr. João Vaccari Neto?

- Tem conhecimento de sua participação na arrecadação ilícita de recursos ao PT?

15) Em depoimento a esta CPI, o Sr. Pedro Barusco declarou que mantinha encontros frequentes com os Srs. Renato Duque e João Vaccari Neto, para tratar da divisão da propina oriunda dos contratos da Petrobras. Ele inclusive detalhou encontros em hotéis.

- V.Sa. tem conhecimento destas reuniões? Participou de alguma delas?

- V.Sa. tem conhecimento ou participou de reuniões com outros Diretores da Petrobras para tratar da divisão de propina?

16) V.Sa. se encontrou com o Sr. Pedro Barusco enquanto este era Gerente de Serviços da Petrobras ou Diretor da Sete Brasil? Qual o propósito destes encontros?

- V.Sa. tem conhecimento de que o esquema de corrupção tenha alcançado as atividades da Sete Brasil ou mesmo a sua criação e a indicação de seus Diretores pela Petrobras?

17) V.Sa. possui contas bancárias no exterior? Em quais países?

- Os valores mantidos em suas contas bancárias são compatíveis com suas atividades?

- V.Sa. já devolveu ou se dispôs a devolver as quantias auferidas no esquema de fraude às licitações? Qual o montante a ser devolvido?

18) Há uma discussão que sempre vem à tona nesta CPI, sobre a adequação do Decreto n.º 2.745/1998 às licitações da Petrobras, por se tratar de um processo simplificado de contratação, em detrimento da aplicação da Lei n.º 8.666/1993, que é a Lei Geral de Licitações.

- Na opinião de V.Sa., a aplicação deste Decreto possibilitou a prática de corrupção nos contratos da Petrobras ou esta prática ocorreria em qualquer situação, considerando as pessoas e empresas envolvidas?

0759/15
CELSO Panseza

SÉRGIO CUNHA MENDES

(Vice-Presidente Executivo da Mendes Júnior)

1) Reportagem veiculada pelo Portal G1 em 18 de novembro informa que V.Sa. confirmou o pagamento de R\$ 8 milhões a empresas do Sr. Alberto Youssef, relacionados à corrupção na Petrobras. De acordo com a reportagem, *"o valor foi pago após Sérgio Cunha Mendes ter sofrido 'extorsão' de Youssef e do ex-diretor de Abastecimento e Refino da Petrobras Paulo Roberto Costa. Ele afirmou que a 'extorsão' de Paulo Roberto Costa e Alberto Yousseff ocorreu em contratos relativos à Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária (PR), segundo o advogado"*.

- V.Sa. pode detalhar as negociações realizadas com os Srs. Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa?

- Qual foi a contrapartida auferida pela Mendes Júnior em decorrência deste pagamento?

- Houve entendimentos semelhantes com outros diretores da Petrobras?

2) Em depoimento prestado a esta CPI no dia 23 de abril, o Sr. Augusto Mendonça se referiu ao cartel de empresas que atuavam na Petrobras, dizendo que o grupo se efetivou em 2004, para que as empresas se protegessem e evitassem concorrências entre si, de modo que era acertado quais empresas ficariam com tais empreendimentos.

Ao lado disso, o acordo de leniência firmado pela Toyo Setal perante o CADE contém a seguinte afirmação: *"A Mendes Junior teve participação na conduta anticompetitiva durante o 'Clube das 9' e o 'Clube das 16', pelos menos entre o final de 2003/início de 2004 até o final de 2011/início de 2012. Foi implementada pelos seus funcionários (atualmente funcionários e/ou ex-funcionários)"*.

- V.Sa. confirma que a Mendes Junior participou de negociações com outras empreiteiras para direcionamento de licitações da Petrobras?

3) O funcionamento do "Clube de Empreiteiras" que atuava de forma a direcionar as licitações da Petrobras, efetivamente a partir de 2004, é descrito em diversos depoimentos no âmbito da Operação Lava-Jato, inclusive nos termos da delação premiada de V.Sa. e no Acordo de Leniência firmado pela Setal Engenharia e pela SOG Óleo e Gás.

8) Com relação à propina distribuída entre diretores da Petrobras e grupos políticos, V.Sa. entende que a raiz do problema é a margem praticada pela Petrobras para contratação, de -15% e 20% do valor do contrato?

- Reduzir a margem seria uma forma de combater esta prática, em especial para obras de alta complexidade?

- Na opinião de V.Sa., além deste, quais foram os fatores que permitiram a instalação deste esquema no âmbito da Petrobras?

9) Em depoimento prestado à Polícia Federal, o Sr. Alberto Youssef disse que "*João Vaccari, mesmo antes de assumir como tesoureiro do PT, atuava perante a Diretoria de Serviços dando ordens ao Diretor Renato Duque, sendo que alguns pagamentos de comissões devidas pelas empreiteiras teriam sido feitos por meio de doações oficiais ao Partido dos Trabalhadores*".

Porém, o Sr. Vaccari disse a esta CPI que não atuava na arrecadação de recursos antes de 2010, quando assumiu como tesoureiro.

- V.Sa. conhece o Sr. João Vaccari Neto?

- Tem conhecimento de sua participação na arrecadação ilícita de recursos ao PT?

10) Em depoimento a esta CPI, o Sr. Pedro Barusco declarou que mantinha encontros frequentes com os Srs. Renato Duque e João Vaccari Neto, para tratar da divisão da propina oriunda dos contratos da Petrobras. Ele inclusive detalhou encontros em hotéis.

- V.Sa. tem conhecimento destas reuniões? Participou de alguma delas?

- V.Sa. tem conhecimento ou participou de reuniões com outros Diretores da Petrobras para tratar da divisão de propina?

11) V.Sa. se encontrou com o Sr. Pedro Barusco enquanto este era Gerente de Serviços da Petrobras ou Diretor da Sete Brasil? Qual o propósito destes encontros?

- V.Sa. tem conhecimento de que o esquema de corrupção tenha alcançado as atividades da Sete Brasil ou mesmo a sua criação e a indicação de seus Diretores pela Petrobras?

11) V.Sa. possui contas bancárias no exterior? Em quais países?

- Os valores mantidos em suas contas bancárias são compatíveis com suas atividades?

- V.Sa. já devolveu ou se dispôs a devolver as quantias auferidas no esquema de fraude às licitações? Qual o montante a ser devolvido?

12) Há uma discussão que sempre vem à tona nesta CPI, sobre a adequação do Decreto n.º 2.745/1998 às licitações da Petrobras, por se tratar de um processo simplificado de contratação, em detrimento da aplicação da Lei n.º 8.666/1993, que é a Lei Geral de Licitações.

- Na opinião de V.Sa., a aplicação deste Decreto possibilitou a prática de corrupção nos contratos da Petrobras ou esta prática ocorreria em qualquer situação, considerando as pessoas e empresas envolvidas?

13) A Refinaria Abreu e Lima ganhou repercussão pelo elevado custo da obra e pelo grande número de aditivos contratuais. A ex-Presidente Graça Foster disse a esta CPI que a má elaboração de projetos básicos é uma das principais causas de elaboração de aditivos e elevação de preços nos contratos da Petrobras.

- Na opinião de V.Sa., é possível atribuir o grande número de aditivos à elaboração inadequada dos projetos?

- V.Sa. entende que os projetos de obras da Petrobras poderiam ter sido melhor elaborados?